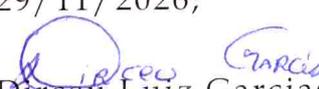


ATA N.º. 1/2024**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CANTAGALO - IPSM.**

Aos dezenove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, às treze horas e trinta minutos, na sala de reuniões, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo - IPSM, nomeados pelo Decreto n.º. 160/2023, para deliberação sobre o saldo na conta 6890-X, no montante de R\$ 55.318,87 (cinquenta e cinco mil, trezentos e dezoito reais e oitenta e sete centavos). Também foi deliberado sobre o saldo na conta 9230-4, no montante de R\$ 2.173,34 (dois mil, cento e setenta e três reais e trinta e quatro centavos). Analisados os fundos que compõe a carteira do IPSM, fica decidido pela aplicação no fundo de investimentos BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA REFERENCIADO DE LONGO PRAZO PERFIL - CNPJ n.º. 13.077.418/0001-49, com enquadramento na Resolução CMN 3922 - Art. 7º, III, "a". Foi deliberado também sobre o resgate na conta 6889-6, no monte de R\$ 1.000,00 (um mil reais), decidido pela aplicação no fundo de investimentos BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA REFERENCIADO DE LONGO PRAZO PERFIL - CNPJ n.º. 13.077.418/0001-49, com enquadramento na Resolução CMN 3922 - Art. 7º, III, "a". Registramos que a participação da Sra. Eliana, foi feito via whatsapp. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, cuja Ata segue lavrada por mim, Susana Aparecida Borelli, que a submeterei à aprovação dos demais membros e devidamente colherei suas assinaturas.


Susana Aparecida Borelli - Presidente do Comitê de Investimentos (Gestor/autorizador), Anbima CPA-10 16/11/2023 - CP RPPS CGINV I 29/11/2026;


Dirceu Luiz Garcias da Silva - (Resp. pela liquidação da operação);

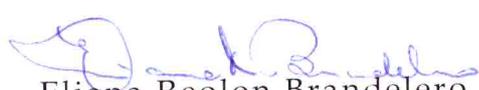

Eliana Reolon Brandelero - (Proponente), Anbima CPA-10 16/06/2024.

ATA N.º. 2/2024**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE CANTAGALO - IPSM.**

Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, às dez horas, na sala de reuniões, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo - IPSM, nomeados pelo Decreto n.º. 160/2023, para deliberação sobre o saldo na conta 6889-6, no montante de R\$ 16.650,00 (dezesesse mil, seiscentos e cinquenta reais). Analisados os fundos que compõe a carteira do IPSM, fica decidido pela aplicação no fundo de investimentos BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS - CNPJ n.º. 07.111.384/0001-69, com enquadramento na Resolução CMN 3922 - Art. 7º, I, "b". Registramos que a participação da Sra. Eliana, foi feito via whatsapp. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, cuja Ata segue lavrada por mim, Susana Aparecida Borelli, que a submeterei à aprovação dos demais membros e devidamente colherei suas assinaturas.


Susana Aparecida Borelli - Presidente do Comitê de Investimentos
(Gestor/autorizador), Anbima CPA-10 16/11/2023 - CP RPPS CGINV I
29/11/2026;


Dirceu Luiz Garcias da Silva - (Resp. pela liquidação da operação);


Eliana Reolon Brandelero - (Proponente), Anbima CPA-10 16/06/2024.

ATA N.º. 3/2024**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE CANTAGALO - IPSM.**

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, às treze horas e trinta minutos, na sala de reuniões, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo - IPSM, nomeados pelo Decreto n.º. 160/2023, para deliberação sobre o resgate na conta 6890-X, no montante de R\$ 523.893,22 (quinhentos e vinte e três mil, oitocentos e noventa e três reais e vinte e dois centavos), necessário para cobertura do pagamento dos proventos referente ao mês de janeiro. Analisados os fundos que compõe a carteira do IPSM, fica decidido pelo resgate do fundo de investimentos BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF-M 1+ - CNPJ n.º. 32.161.826/0001-29, com enquadramento na Resolução CMN 3922 - Art. 7º, I, "b", pois o mesmo apresenta menor rentabilidade quando comparado aos demais ativos da carteira. Registramos que a participação da Sra. Eliana, foi feito via whatsapp. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, cuja Ata segue lavrada por mim, Susana Aparecida Borelli, que a submeterei à aprovação dos demais membros e devidamente colherei suas assinaturas.


Susana Aparecida Borelli - Presidente do Comitê de Investimentos
(Gestor/autorizador), Anbima CPA-10 16/11/2023 - CP RPPS CGINV I
29/11/2026;


Dirceu Luiz Garcias da Silva - (Resp. pela liquidação da operação);


Eliana Reolon Brandelero - (Proponente), Anbima CPA-10 16/06/2024.

ATA N.º. 4/2024**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CANTAGALO - IPSM.**

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas e trinta minutos, na sala de reuniões, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo - IPSM, nomeados pelo Decreto n.º. 160/2023, para deliberação sobre o saldo na conta 6890-X, no montante de R\$ 473.397,75 (quatrocentos e setenta e três mil, trezentos e noventa e sete reais e setenta e cinco centavos). Também foi deliberado sobre o saldo na conta 6889-6, no montante de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Também foi deliberado sobre o saldo na conta 11611-4, no montante de R\$ 4.534,85 (quatro mil, quinhentos e trinta e quatro reais e oitenta e cinco centavos). Analisados os fundos que compõe a carteira do IPSM, fica decidido pela aplicação no fundo de investimentos BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA REFERENCIADO DE LONGO PRAZO PERFIL - CNPJ n.º. 13.077.418/0001-49, com enquadramento na Resolução CMN 3922 - Art. 7º, III, "a". Registramos que a participação da Sra. Eliana, foi feito via whatsapp. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, cuja Ata segue lavrada por mim, Susana Aparecida Borelli, que a submeterei à aprovação dos demais membros e devidamente colherei suas assinaturas.

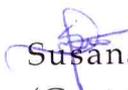

Susana Aparecida Borelli - Presidente do Comitê de Investimentos (Gestor/autorizador), Anbima CPA-10 16/11/2023 - CP RPPS CGINV I 29/11/2026;


Dirceu Luiz Garcias da Silva - (Resp. pela liquidação da operação);


Eliana Reolon Brandelero - (Proponente), Anbima CPA-10 16/06/2024.

ATA N.º. 5/2024**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE CANTAGALO - IPSM.**

Aos cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, na sala de reuniões, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo - IPSM, nomeados pelo Decreto n.º. 160/2023, para deliberação sobre o saldo na conta 6890-X, no montante de R\$ 11.138,71 (onze mil, cento e trinta e oito reais e setenta e um centavos). Também foi deliberado sobre o saldo na conta 11611-4, no montante de R\$ 150.784,19 (cento e cinquenta mil, setecentos e oitenta e quatro reais e dezenove centavos). Analisados os fundos que compõe a carteira do IPSM, fica decidido pela aplicação no fundo de investimentos BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO PERFIL - CNPJ n.º. 13.077.418/0001-49, com enquadramento na Resolução CMN 3922 - Art. 7º, III, "a". Registramos que a participação da Sra. Eliana, foi feito via whatsapp. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, cuja Ata segue lavrada por mim, Susana Aparecida Borelli, que a submeterei à aprovação dos demais membros e devidamente colherei suas assinaturas.

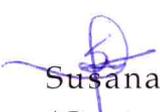

Susana Aparecida Borelli - Presidente do Comitê de Investimentos
(Gestor/autorizador), Anbima CPA-10 16/11/2023 - CP RPPS CGINV I
29/11/2026;


Dirceu Luiz Garcias da Silva - (Resp. pela liquidação da operação);


Eliana Reolon Brandelero - (Proponente), Anbima CPA-10 16/06/2024.

ATA N.º. 6/2024**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CANTAGALO - IPSM.**

Aos seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às treze horas e trinta minutos, na sala de reuniões, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo - IPSM, nomeados pelo Decreto n.º. 160/2023, para deliberação sobre o resgate na conta 9230-4, no montante de R\$ 57.548,33 (cinquenta e sete mil, quinhentos e quarenta e oito reais e trinta e três centavos), necessário para cobertura de compensação financeira em RGPS e RPPS. Analisados os fundos que compõe a carteira do IPSM, fica decidido pelo resgate do fundo de investimentos BB PREVID RF IMA-B 5 LONGO PRAZO FIC FI - CNPJ n.º. 03.543.447/0001-03, com enquadramento na Resolução CMN 3922 - Art. 7º, I, "b", pois o mesmo apresenta menor rentabilidade quando comparado aos demais ativos da carteira. Registramos que a participação da Sra. Eliana, foi feito via whatsapp. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, cuja Ata segue lavrada por mim, Susana Aparecida Borelli, que a submeterei à aprovação dos demais membros e devidamente colherei suas assinaturas.


Susana Aparecida Borelli - Presidente do Comitê de Investimentos (Gestor/autorizador), Anbima CPA-10 16/11/2023 - CP RPPS CGINV I 29/11/2026;


Dirceu Luiz Garcias da Silva - (Resp. pela liquidação da operação);


Eliana Reolon Brandelero - (Proponente), Anbima CPA-10 16/06/2024.

ATA N°. 7/2024

ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CANTAGALO - IPSM.

Aos dezesseis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às quinze horas e trinta minutos, na sala de reuniões, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo - IPSM, nomeados pelo Decreto n°. 160/2023, para deliberação o resgate na conta 6889-6, no montante de R\$ 750,00 (cinquenta e sete mil, quinhentos e quarenta e oito reais e trinta e três centavos), necessário para cobertura das atividades do Instituto. Analisados os fundos que compõe a carteira do IPSM, fica decidido pelo resgate do fundo de investimentos BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO PERFIL - CNPJ n°. 13.077.418/0001-49, com enquadramento na Resolução CMN 3922 - Art. 7º, III, "a", pois o mesmo tem resgate imediato. Registramos que a participação da Sra. Eliana, foi feito via whatsapp. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, cuja Ata segue lavrada por mim, Susana Aparecida Borelli, que a submeterei à aprovação dos demais membros e devidamente colherei suas assinaturas.


Susana Aparecida Borelli - Presidente do Comitê de Investimentos (Gestor/autorizador), Anbima CPA-10 16/11/2023 - CP RPPS CGINV I 29/11/2026;


Dirceu Luiz Garcias da Silva - (Resp. pela liquidação da operação);


Eliana Reolon Brandelero - (Proponente), Anbima CPA-10 16/06/2024.

ATA N.º. 8/2024**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CANTAGALO - IPSM.**

Aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e trinta minutos, na sala de reuniões, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo - IPSM, nomeados pelo Decreto n.º. 160/2023, para deliberação sobre o saldo na conta 11611-4, no montante de R\$ 44.936,67 (quarenta e quatro mil, novecentos e trinta e seis reais e sessenta e seis centavos). Analisados os fundos que compõe a carteira do IPSM, fica decidido pela aplicação no fundo de investimentos BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO PERFIL - CNPJ n.º. 13.077.418/0001-49, com enquadramento na Resolução CMN 3922 - Art. 7º, III, "a", pois o mesmo apresenta maior rentabilidade quando comparado aos demais ativos da carteira. Também foi deliberado sobre o resgate na conta 6889-6, no montante de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), necessário para cobertura do PASEP e demais atividades do Instituto. Analisados os fundos que compõe a carteira do IPSM, fica decidido pelo resgate do fundo de investimentos BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO PERFIL - CNPJ n.º. 13.077.418/0001-49, com enquadramento na Resolução CMN 3922 - Art. 7º, III, "a", pois o mesmo tem resgate imediato. Registramos que a participação da Sra. Eliana, foi feito via whatsapp. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, cuja Ata segue lavrada por mim, Susana Aparecida Borelli, que a submeterei à aprovação dos demais membros e devidamente colherei suas assinaturas.

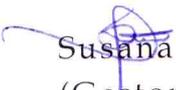

Susana Aparecida Borelli - Presidente do Comitê de Investimentos (Gestor/autorizador), Anbima CPA-10 16/11/2023 - CP RPPS CGINV I 29/11/2026;


Dirceu Luiz Garcias da Silva - (Resp. pela liquidação da operação);

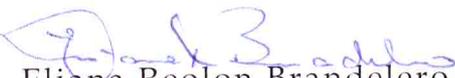

Eliana Reolon Brandelero - (Proponente), Anbima CPA-10 16/06/2024.

ATA N.º. 9/2024**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CANTAGALO - IPSM.**

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas e trinta minutos, na sala de reuniões, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo - IPSM, nomeados pelo Decreto n.º. 160/2023, para deliberação sobre o resgate na conta 6890-X, no montante de R\$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais), necessário para cobertura do pagamento dos proventos referente ao mês de fevereiro. Analisados os fundos que compõe a carteira do IPSM, fica decidido pelo resgate do fundo de investimentos BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF-M 1+ - CNPJ n.º. 32.161.826/0001-29, com enquadramento na Resolução CMN 3922 - Art. 7º, I, "b", pois o mesmo apresenta menor rentabilidade quando comparado aos demais ativos da carteira. Registramos que a participação da Sra. Eliana, foi feito via whatsapp. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, cuja Ata segue lavrada por mim, Susana Aparecida Borelli, que a submeterei à aprovação dos demais membros e devidamente colherei suas assinaturas.


Susana Aparecida Borelli - Presidente do Comitê de Investimentos (Gestor/autorizador), Anbima CPA-10 16/11/2023 - CP RPPS CGINV I 29/11/2026;


Dirceu Luiz Garcias da Silva - (Resp. pela liquidação da operação);


Eliana Reolon Brandelero - (Proponente), Anbima CPA-10 16/06/2024.

ATA N.º. 10/2024**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CANTAGALO - IPSM.**

Ao primeiro dia do mês de março de dois mil e vinte e quatro, às dezesseis horas, na sala de reuniões, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo - IPSM, nomeados pelo Decreto n.º. 160/2023, para deliberação sobre o saldo na conta 6890-X, no montante de R\$ 523.126,30 (quinhentos e vinte e três mil, cento e vinte e seis reais e trinta centavos); conta 11611-4, no montante de R\$ 155.319,04 (cento e cinquenta e cinco mil, trezentos e dezenove reais e quatro centavos); e na conta 6889-6, no montante de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais). Analisados os fundos que compõe a carteira do IPSM, fica decidido pela aplicação no fundo de investimentos BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO PERFIL - CNPJ n.º. 13.077.418/0001-49, com enquadramento na Resolução CMN 3922 - Art. 7º, III, "a", pois o mesmo apresenta maior rentabilidade quando comparado aos demais ativos da carteira. Registramos que a participação da Sra. Eliana, foi feito via whatsapp. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, cuja Ata segue lavrada por mim, Susana Aparecida Borelli, que a submeterei à aprovação dos demais membros e devidamente colherei suas assinaturas.


Susana Aparecida Borelli - Presidente do Comitê de Investimentos (Gestor/autorizador), Anbima CPA-10 16/11/2023 - CP RPPS CGINV I 29/11/2026;


Dirceu Luiz Garcias da Silva - (Resp. pela liquidação da operação);


Eliana Reolon Brandelero - (Proponente), Anbima CPA-10 16/06/2024.

ATA Nº. 11/2024

**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE CANTAGALO - IPSM.**

Aos sete dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, às dez horas e trinta minutos, na sala de reuniões, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo - IPSM, nomeados pelo Decreto nº. 160/2023, para deliberação o resgate na conta 9230-4, no montante de R\$ 189,87 (cento e oitenta e nove reais e oitenta e sete centavos), necessário para pagamento comprev entre regimes próprios de previdência. Analisados os fundos que compõe a carteira do IPSM, fica decidido pelo resgate do fundo de investimentos BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO PERFIL - CNPJ nº. 13.077.418/0001-49, com enquadramento na Resolução CMN 3922 - Art. 7º, III, "a", pois o mesmo tem resgate imediato. Registramos que a participação da Sra. Eliana, foi feito via whatsapp. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, cuja Ata segue lavrada por mim, Susana Aparecida Borelli, que a submeterei à aprovação dos demais membros e devidamente colherei suas assinaturas.


Susana Aparecida Borelli - Presidente do Comitê de Investimentos
(Gestor/autorizador), Anbima CPA-10 16/11/2023 - CP RPPS CGINV I
29/11/2026;

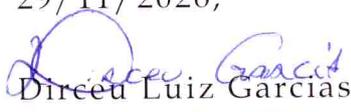

Dirceu Luiz Garcias da Silva - (Resp. pela liquidação da operação);


Eliana Reolon Brandelero - (Proponente), Anbima CPA-10 16/06/2024.

ATA N.º. 12/2024**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CANTAGALO - IPSM.**

Ao oito dia do mês de março de dois mil e vinte e quatro, às dez horas, na sala de reuniões, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo - IPSM, nomeados pelo Decreto n.º. 160/2023, para deliberação sobre o saldo na conta 6890-X, no montante de R\$ 48.594,90 (quarenta e oito mil, quinhentos e noventa e quatro reais e noventa centavos); conta 9230-4, no montante de R\$ 49.769,20 (quarenta e nove mil, setecentos e sessenta e nove reais e vinte centavos). Analisados os fundos que compõe a carteira do IPSM, fica decidido pela aplicação no fundo de investimentos BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS - CNPJ n.º. 07.111.384/0001-69, com enquadramento na Resolução CMN 3922 - Art. 7º, I, "b", pois o mesmo apresenta maior rentabilidade quando comparado aos demais ativos da carteira. Registramos que a participação da Sra. Eliana, foi feito via whatsapp. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, cuja Ata segue lavrada por mim, Susana Aparecida Borelli, que a submeterei à aprovação dos demais membros e devidamente colherei suas assinaturas.


Susana Aparecida Borelli - Presidente do Comitê de Investimentos (Gestor/autorizador), Anbima CPA-10 16/11/2023 - CP RPPS CGINV I 29/11/2026;

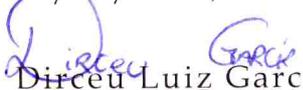

Dirceu Luiz Garcias da Silva - (Resp. pela liquidação da operação);


Eliana Reolon Brandelero - (Proponente), Anbima CPA-10 16/06/2024.

ATA N.º. 13/2024**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CANTAGALO - IPSM.**

Aos dezoito dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas e trinta minutos, na sala de reuniões, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo - IPSM, nomeados pelo Decreto n.º. 160/2023, para deliberação sobre o saldo na conta 6890-X, no montante de R\$ 104.435,60 (cento e quatro mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos). Analisados os fundos que compõe a carteira do IPSM, fica decidido pela aplicação no fundo de investimentos BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO PERFIL - CNPJ n.º. 13.077.418/0001-49, com enquadramento na Resolução CMN 3922 - Art. 7º, III, "a", pois o mesmo apresenta maior rentabilidade quando comparado aos demais ativos da carteira. Registramos que a participação da Sra. Eliana, foi feito via whatsapp. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, cuja Ata segue lavrada por mim, Susana Aparecida Borelli, que a submeterei à aprovação dos demais membros e devidamente colherei suas assinaturas.


Susana Aparecida Borelli - Presidente do Comitê de Investimentos (Gestor/autorizador), Anbima CPA-10 16/11/2023 - CP RPPS CGINV I 29/11/2026;


Dirceu Luiz Garcias da Silva - (Resp. pela liquidação da operação);


Eliana Reolon Brandelero - (Proponente), Anbima CPA-10 16/06/2024.

ATA N.º. 14/2024**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CANTAGALO - IPSM.**

Aos vinte e dois dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, na sala de reuniões, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo - IPSM, nomeados pelo Decreto n.º. 160/2023, para deliberação o resgate na conta 6889-6, no montante de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), necessário para pagamento do PASEP. Analisados os fundos que compõe a carteira do IPSM, fica decidido pelo resgate do fundo de investimentos BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO PERFIL - CNPJ n.º. 13.077.418/0001-49, com enquadramento na Resolução CMN 3922 - Art. 7º, III, "a", pois o mesmo tem resgate imediato. Registramos que a participação da Sra. Eliana, foi feito via whatsapp. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, cuja Ata segue lavrada por mim, Susana Aparecida Borelli, que a submeterei à aprovação dos demais membros e devidamente colherei suas assinaturas.


Susana Aparecida Borelli - Presidente do Comitê de Investimentos (Gestor/autorizador), Anbima CPA-10 16/11/2023 - CP RPPS CGINV I 29/11/2026;


Dirceu Luiz Garcias da Silva - (Resp. pela liquidação da operação);


Eliana Reolon Brandelero - (Proponente), Anbima CPA-10 16/06/2024.

ATA N.º. 15/2024**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE CANTAGALO - IPSM.**

Aos vinte e seis dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas e trinta minutos, na sala de reuniões, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo - IPSM, nomeados pelo Decreto n.º. 160/2023, para deliberação sobre o resgate na conta 6890-X, no montante de R\$ 404.245,00 (quatrocentos e quatro mil, duzentos e quarenta e cinco reais), necessário para cobertura do pagamento dos proventos referente ao mês de março. Analisados os fundos que compõe a carteira do IPSM, fica decidido pelo resgate do fundo de investimentos BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF-M 1+ - CNPJ n.º. 32.161.826/0001-29, com enquadramento na Resolução CMN 3922 - Art. 7º, I, "b", pois o mesmo apresenta menor rentabilidade quando comparado aos demais ativos da carteira. Registramos que a participação da Sra. Eliana, foi feito via whatsapp. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, cuja Ata segue lavrada por mim, Susana Aparecida Borelli, que a submeterei à aprovação dos demais membros e devidamente colherei suas assinaturas.


Susana Aparecida Borelli - Presidente do Comitê de Investimentos
(Gestor/autorizador), Anbima CPA-10 16/11/2023 - CP RPPS CGINV I
29/11/2026;


Dirceu Luiz Garcias da Silva - (Resp. pela liquidação da operação);


Eliana Reolon Brandelero - (Proponente), Anbima CPA-10 16/06/2024.

ATA N.º. 16/2024**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CANTAGALO - IPSM.**

Aos vinte e oito dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, às dez horas, na sala de reuniões, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo - IPSM, nomeados pelo Decreto n.º. 160/2023, para deliberação sobre o saldo na conta 6890-X, no montante de R\$ 375.824,55 (trezentos e setenta e cinco mil, oitocentos e vinte e quatro reais e cinquenta e cinco centavos). Analisados os fundos que compõe a carteira do IPSM, fica decidido pela aplicação no valor de R\$ 175.824,55 (cento e setenta e cinco mil, oitocentos e vinte e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), no fundo de investimentos BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO PERFIL - CNPJ n.º. 13.077.418/0001-49, com enquadramento na Resolução CMN 3922 - Art. 7º, III, "a. Foi decido pela transferência no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para conta 123300-9 Bradesco para aplicação no fundo BRADESCO FI RF REFERENCIADO DI PREMIUM, CNPJ n.º. 03.399.411/0001-90, com enquadramento na Resolução CMN 3922 - Art. 7º, III, "a". Foi deliberado também sobre o saldo na conta 6889-6 no valor de R\$ 15.460,42 (quinze mil, quatrocentos e sessenta reais e quarenta e dois centavos), aplicado no fundo de investimentos BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO PERFIL - CNPJ n.º. 13.077.418/0001-49, com enquadramento na Resolução CMN 3922 - Art. 7º, III, "a". Foi deliberado ainda sobre o saldo no valor de R\$ 155.319,34 (cento e cinquenta e cinco mil, trezentos e dezenove reais e trinta e quatro centavos), na conta 11611-4, decidido pela transferência para conta 40699-3 Sicredi para aplicação no fundo SICREDI - FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA LIQUIDEZ EMPRESARIAL REFERENCIADO DI, CNPJ n.º. 24.634.187/0001-43, com enquadramento na Resolução CMN 3922 - Art. 7º, I, "b". Registramos que a participação da Sra. Eliana, foi feito via whatsapp. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, cuja Ata segue lavrada por mim, Susana

Rua Cinderela, nº 379 - Sala 01 - CEP 85160-000 - E-mail: ispm@cantagalo.gov.br - Cantagalo - PR

Aparecida Borelli, que a submeterei à aprovação dos demais membros e devidamente colherei suas assinaturas.


Susana Aparecida Borelli - Presidente do Comitê de Investimentos
(Gestor/autorizador), Anbima CPA-10 16/11/2023 - CP RPPS CGINV I
29/11/2026;

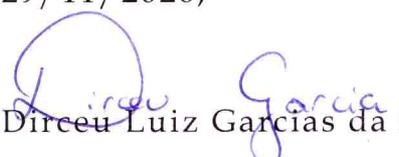
Dirceu Luiz Garcias da Silva - (Resp. pela liquidação da operação);


Eliana Reolon Brandelero - (Proponente), Anbima CPA-10 16/06/2024.

ATA N°. 17/2024**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CANTAGALO - IPSM.**

Aos quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, às dez horas, na sala de reuniões, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo - IPSM, nomeados pelo Decreto nº. 160/2023, para deliberação o resgate na conta 9230-4, no montante de R\$ 454,06 (quatrocentos e cinquenta e quatro reais e seis centavos), necessário para pagamento comprev entre regimes próprios de previdência. Analisados os fundos que compõe a carteira do IPSM, fica decidido pelo resgate do fundo de investimentos BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO PERFIL - CNPJ nº. 13.077.418/0001-49, com enquadramento na Resolução CMN 3922 - Art. 7º, III, "a", pois o mesmo tem resgate imediato. Registramos que a participação da Sra. Eliana, foi feito via whatsapp. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, cuja Ata segue lavrada por mim, Susana Aparecida Borelli, que a submeterei à aprovação dos demais membros e devidamente colherei suas assinaturas.

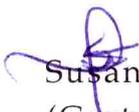

Susana Aparecida Borelli - Presidente do Comitê de Investimentos (Gestor/autorizador), Anbima CPA-10 16/11/2023 - CP RPPS CGINV I 29/11/2026;


Dirceu Luiz Garcias da Silva - (Resp. pela liquidação da operação);


Eliana Reolon Brandelero - (Proponente), Anbima CPA-10 16/06/2024.

ATA N.º. 18/2024**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE CANTAGALO - IPSM.**

Aos doze dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, na sala de reuniões, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo - IPSM, nomeados pelo Decreto n.º. 160/2023, para deliberação sobre o saldo na conta 6890-X, no montante de R\$ 49.123,10 (quarenta e nove mil, cento e vinte e três reais e dez centavos). Analisados os fundos que compõe a carteira do IPSM, fica decidido pela aplicação no fundo de investimentos BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO PERFIL - CNPJ n.º. 13.077.418/0001-49, com enquadramento na Resolução CMN 3922 - Art. 7º, III, "a. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, cuja Ata segue lavrada por mim, Susana Aparecida Borelli, que a submeterei à aprovação dos demais membros e devidamente colherei suas assinaturas.


Susana Aparecida Borelli - Presidente do Comitê de Investimentos
(Gestor/autorizador), Anbima CPA-10 16/11/2023 - CP RPPS CGINV I
29/11/2026;


Dirceu Luiz Garcias da Silva - (Resp. pela liquidação da operação);


Eliana Reolon Brandelero - (Proponente), Anbima CPA-10 16/06/2024.

ATA N.º. 19/2024**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CANTAGALO - IPSM.**

Aos quinze dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, às dez horas, na sala de reuniões, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo - IPSM, nomeados pelo Decreto n.º. 160/2023, para deliberação o resgate na conta 6889-6, para pagamento PASEP e manutenção de demais atividades do Instituto no montante de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), do fundo de investimentos BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO PERFIL - CNPJ n.º. 13.077.418/0001-49, com enquadramento na Resolução CMN 3922 - Art. 7º, III, "a", e resgate total do fundo BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS - CNPJ n.º. 07.111.384/0001-69, com enquadramento na Resolução CMN 3922 - Art. 7º, I, "b". Registramos que a participação da Sra. Eliana, foi feito via whatsapp. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, cuja Ata segue lavrada por mim, Susana Aparecida Borelli, que a submeterei à aprovação dos demais membros e devidamente colherei suas assinaturas.


Susana Aparecida Borelli - Presidente do Comitê de Investimentos (Gestor/autorizador), Anbima CPA-10 16/11/2023 - CP RPPS CGINV I 29/11/2026;


Dirceu Luiz Garcias da Silva - (Resp. pela liquidação da operação);


Eliana Reolon Brandelero - (Proponente), Anbima CPA-10 16/06/2024.

ATA N.º. 20/2024**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CANTAGALO - IPSM.**

Aos vinte e cinco dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, na sala de reuniões, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo - IPSM, nomeados pelo Decreto n.º. 160/2023, para deliberação sobre o resgate na conta 6890-X, no montante de R\$ 530.164,77 (quinhentos e trinta mil, cento e sessenta e quatro reais e setenta e sete centavos), necessário para cobertura do pagamento dos proventos referente ao mês de abril. Analisados os fundos que compõe a carteira do IPSM, fica decidido pelo resgate do fundo de investimentos BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF-M 1+ - CNPJ n.º. 32.161.826/0001-29, com enquadramento na Resolução CMN 3922 - Art. 7º, I, "b", pois o mesmo apresenta menor rentabilidade quando comparado aos demais ativos da carteira. Registramos que a participação da Sra. Eliana e do Sr. Dirceu foi feito via whatsapp. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, cuja Ata segue lavrada por mim, Susana Aparecida Borelli, que a submeterei à aprovação dos demais membros e devidamente colherei suas assinaturas.


Susana Aparecida Borelli - Presidente do Comitê de Investimentos (Gestor/autorizador), Anbima CPA-10 16/11/2023 - CP RPPS CGINV I 29/11/2026;


Dirceu Luiz Garcia da Silva - (Resp. pela liquidação da operação);


Eliana Reolon Brandelero - (Proponente), Anbima CPA-10 16/06/2024.

ATA N.º. 21/2024**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CANTAGALO - IPSM.**

Aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, na sala de reuniões, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo - IPSM, nomeados pelo Decreto n.º. 160/2023, para deliberação sobre o resgate na conta 6890-X, no montante de R\$ 10.980,32 (dez mil, novecentos e oitenta reais e trinta e dois centavos), necessários para complementar a cobertura do pagamento dos proventos referente ao mês de abril. Analisados os fundos que compõe a carteira do IPSM, fica decidido pelo resgate do fundo de investimentos BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA REFERENCIADO DE LONGO PRAZO PERFIL - CNPJ n.º. 13.077.418/0001-49, com enquadramento na Resolução CMN 3922 - Art. 7º, III, "a", pois o mesmo tem resgate imediato. Registramos que a participação da Sra. Eliana e do Sr. Dirceu foi feito via whatsapp. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, cuja Ata segue lavrada por mim, Susana Aparecida Borelli, que a submeterei à aprovação dos demais membros e devidamente colherei suas assinaturas.


Susana Aparecida Borelli - Presidente do Comitê de Investimentos (Gestor/autorizador), Anbima CPA-10 16/11/2023 - CP RPPS CGINV I 29/11/2026;


Dirceu Luiz Garcias da Silva - (Resp. pela liquidação da operação);


Eliana Reolon Brandelero - (Proponente), Anbima CPA-10 16/06/2024.

ATA N.º. 22/2024**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CANTAGALO - IPSM.**

Aos trinta dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, às dez horas e trinta minutos, na sala de reuniões, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo - IPSM, nomeados pelo Decreto n.º. 160/2023, para deliberação sobre o saldo na conta 6890-X, no montante de R\$ 521.905,35 (quinhentos e vinte e um mil, novecentos e cinco reais e trinta e cinco centavos). Também foi deliberado sobre o saldo na conta 11611-4, no montante de R\$ 155.319,04 (cento e cinquenta e cinco mil, trezentos e dezenove reais e quatro centavos). Também foi deliberado sobre o saldo na conta 6889-6, no montante de R\$ 14.981,64 (quatorze mil, novecentos e oitenta e um reais e sessenta e quatro centavos). Analisados os fundos que compõe a carteira do IPSM, fica decidido pela aplicação no fundo de investimentos BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO PERFIL - CNPJ n.º. 13.077.418/0001-49, com enquadramento na Resolução CMN 3922 - Art. 7º, III, "a". Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, cuja Ata segue lavrada por mim, Susana Aparecida Borelli, que a submeterei à aprovação dos demais membros e devidamente colherei suas assinaturas.


Susana Aparecida Borelli - Presidente do Comitê de Investimentos (Gestor/autorizador), Anbima CPA-10 16/11/2023 - CP RPPS CGINV I 29/11/2026;

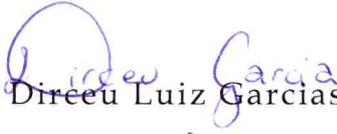

Dirceu Luiz Garcias da Silva - (Resp. pela liquidação da operação);


Eliana Reolon Brandelero - (Proponente), Anbima CPA-10 16/06/2024.

ATA N.º. 23/2024**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CANTAGALO - IPSM.**

Aos dois dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, às dez quatorze horas, na sala de reuniões, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo - IPSM, nomeados pelo Decreto n.º. 160/2023, para deliberação sobre o saldo na conta 9230-4, no montante de R\$ 1.145,28 (um mil, cento e quarente e cinco reais e vinte e oito centavos). Analisados os fundos que compõe a carteira do IPSM, fica decidido pela aplicação no fundo de investimentos BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO PERFIL - CNPJ n.º. 13.077.418/0001-49, com enquadramento na Resolução CMN 3922 - Art. 7º, III, "a". Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, cuja Ata segue lavrada por mim, Susana Aparecida Borelli, que a submeterei à aprovação dos demais membros e devidamente colherei suas assinaturas.


Susana Aparecida Borelli - Presidente do Comitê de Investimentos (Gestor/autorizador), Anbima CPA-10 16/11/2023 - CP RPPS CGINV I 29/11/2026;


Dirceu Luiz Garcias da Silva - (Resp. pela liquidação da operação);


Eliana Reolon Brandelero - (Proponente), Anbima CPA-10 16/06/2024.

ATA N.º. 24/2024**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CANTAGALO - IPSM.**

Aos três dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas e trinta minutos, na sala de reuniões, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo - IPSM, nomeados pelo Decreto n.º. 160/2023, para deliberação o resgate na conta 6889-6, no montante de R\$ 900,00 (novecentos reais), necessário para pagamento inscrição das servidoras Susana Aparecida Borelli e Marina das Neves Vujanski, no evento da Apaprev - Estratégias de Investimentos e visão do TCE/PR, que será realizado nos dias 13 e 14 de maio de 2024, em Cascavel/PR. Analisados os fundos que compõe a carteira do IPSM, fica decidido pelo resgate do fundo de investimentos BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO PERFIL - CNPJ n.º. 13.077.418/0001-49, com enquadramento na Resolução CMN 3922 - Art. 7º, III, "a", pois o mesmo tem resgate imediato. Registramos que a participação da Sra. Eliana e Sr. Dirceu foram via whatsapp. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, cuja Ata segue lavrada por mim, Susana Aparecida Borelli, que a submeterei à aprovação dos demais membros e devidamente colherei suas assinaturas.


Susana Aparecida Borelli - Presidente do Comitê de Investimentos (Gestor/autorizador), Anbima CPA-10 16/11/2023 - CP RPPS CGINV I 29/11/2026;


Dirceu Luiz Garcias da Silva - (Resp. pela liquidação da operação);


Eliana Reolon Brandelero - (Proponente), Anbima CPA-10 16/06/2024.

ATA N°. 25/2024**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CANTAGALO - IPSM.**

Aos nove dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, na sala de reuniões, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo - IPSM, nomeados pelo Decreto n°. 160/2023, para deliberação sobre o saldo na conta 6890-X, no montante de R\$ 49.351,27 (quarenta e nove mil, trezentos e cinquenta e um reais e vinte e sete centavos). Também foi deliberado sobre o saldo na conta 9230-4, no montante de R\$ 34.951,46 (trinta e quatro mil, novecentos e cinquenta e um reais e quarenta e seis centavos). Analisados os fundos que compõe a carteira do IPSM, fica decidido pela aplicação no fundo de investimentos BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS - CNPJ n°. 07.111.384/0001-69, com enquadramento na Resolução CMN 3922 - Art. 7º, I, "b". Também foi deliberado sobre o resgate da conta 6889-6, no montante de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), para pagamento PASEP e demais atividades do Instituto. Foi feito resgate do fundo de investimentos BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO PERFIL - CNPJ n°. 13.077.418/0001-49, com enquadramento na Resolução CMN 3922 - Art. 7º, III, "a". Registramos que a participação da Sra. Eliana foi feito via whatsapp. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, cuja Ata segue lavrada por mim, Susana Aparecida Borelli, que a submeterei à aprovação dos demais membros e devidamente colherei suas assinaturas.


Susana Aparecida Borelli - Presidente do Comitê de Investimentos (Gestor/autorizador), Anbima CPA-10 16/11/2023 - CP RPPS CGINV I 29/11/2026;


Dirceu Luiz Garcias da Silva - (Resp. pela liquidação da operação);


Eliana Reolon Brandelero - (Proponente), Anbima CPA-10 16/06/2024.

ATA N.º. 26/2024**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CANTAGALO - IPSM.**

Aos vinte e dois dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, na sala de reuniões, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo - IPSM, nomeados pelo Decreto n.º. 160/2023, para deliberação sobre o saldo na conta 6890-X, no montante de R\$ 14.558,25 (quatorze mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e vinte e cinco centavos). Também foi deliberado sobre o saldo na conta 11611-4, no montante de R\$ 4.534,82 (quatro mil, quinhentos e trinta e quatro reais e oitenta e dois centavos). Analisados os fundos que compõe a carteira do IPSM, fica decidido pela aplicação no fundo de investimentos BB PREVIDENCIÁRIO RF IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FI - CNPJ n.º. 13.322.205/0001-35, com enquadramento na Resolução CMN 3922 - Art. 7º, I, "b". Registramos que a participação da Sra. Eliana foi feito via whatsapp. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, cuja Ata segue lavrada por mim, Susana Aparecida Borelli, que a submeterei à aprovação dos demais membros e devidamente colherei suas assinaturas.



Susana Aparecida Borelli - Presidente do Comitê de Investimentos (Gestor/autorizador), Anbima CPA-10 16/11/2023 - CP RPPS CGINV I 29/11/2026;



Dirceu Luiz Garcias da Silva - (Resp. pela liquidação da operação);



Eliana Reolon Brandelero - (Proponente), Anbima CPA-10 16/06/2024.

ATA N°. 27/2024**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CANTAGALO - IPSM.**

Aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e trinta minutos, na sala de reuniões, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo - IPSM, nomeados pelo Decreto n°. 160/2023, para deliberação sobre o resgate na conta 6890-X, no montante de R\$ 549.387,24 (quinhentos e quarenta e nove mil, trezentos e oitenta e sete reais e vinte e quatro centavos), necessário para cobertura do pagamento dos proventos referente ao mês de maio. Analisados os fundos que compõe a carteira do IPSM, fica decidido pelo resgate do fundo de investimentos BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF-M 1+ - CNPJ n°. 32.161.826/0001-29, com enquadramento na Resolução CMN 3922 - Art. 7º, I, "b", pois o mesmo apresenta menor rentabilidade quando comparado aos demais ativos da carteira. Registramos que a participação da Sra. Eliana foi feito via whatsapp. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, cuja Ata segue lavrada por mim, Susana Aparecida Borelli, que a submeterei à aprovação dos demais membros e devidamente colherei suas assinaturas.


Susana Aparecida Borelli - Presidente do Comitê de Investimentos (Gestor/autorizador), Anbima CPA-10 16/11/2023 - CP RPPS CGINV I 29/11/2026;

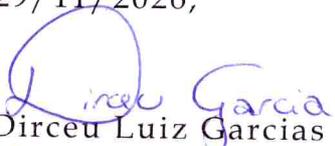

Dirceu Luiz Garcias da Silva - (Resp. pela liquidação da operação);


Eliana Reolon Brandelero - (Proponente), Anbima CPA-10 16/06/2024.

ATA N°. 28/2024**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CANTAGALO - IPSM.**

Aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas e trinta minutos, na sala de reuniões, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo - IPSM, nomeados pelo Decreto n°. 160/2023, para deliberação sobre o saldo na conta 6890-X, no montante de R\$ 523.146,58 (quinhentos e vinte e três mil, cento e quarenta e seis reais e cinquenta e oito centavos), recursos vindos de contribuições patronal e retido. Também foi deliberado sobre o saldo na conta 11611-4, no montante de R\$ 150.784,22 (cento e cinquenta mil, setecentos e oitenta e quatro reais e vinte e dois centavos), recurso de aporte para redução do déficit. Também foi deliberado sobre o saldo na conta 6889-6, no montante de R\$ 14.882,20 (quatorze mil, oitocentos e oitenta e dois reais e vinte centavos), recursos da taxa de administração. Analisados os fundos que compõe a carteira do IPSM, fica decidido pela aplicação no fundo de investimentos BB PREVIDENCIÁRIO RF IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FI - CNPJ n°. 13.322.205/0001-35, com enquadramento na Resolução CMN 3922 - Art. 7º, I, "b", pois o mesmo apresenta melhor rentabilidade quando comparado aos demais ativos da carteira. Registramos que a participação da Sra. Eliana foi feito via whatsapp. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, cuja Ata segue lavrada por mim, Susana Aparecida Borelli, que a submeterei à aprovação dos demais membros e devidamente colherei suas assinaturas.


Susana Aparecida Borelli - Presidente do Comitê de Investimentos (Gestor/autorizador), Anbima CPA-10 16/11/2023 - CP RPPS CGINV I 29/11/2026;


Dirceu Luiz Garcias da Silva - (Resp. pela liquidação da operação);


Eliana Reolon Brandelero - (Proponente), Anbima CPA-10 16/06/2024.

ATA N° . 29/2024**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CANTAGALO - IPSM.**

Aos sete dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, às treze horas e trinta minutos, na sala de reuniões, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo - IPSM, nomeados pelo Decreto nº. 160/2023, para deliberação sobre o saldo na conta 9230-4, no montante de R\$ 223.641,07 (duzentos e vinte e três reais, seiscentos e quarenta e um reais e sete centavos), recursos vindos de compensação previdenciária com INSS. Analisados os fundos que compõe a carteira do IPSM, fica decidido pela aplicação no fundo de investimentos BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS - CNPJ nº. 07.111.384/0001-69, com enquadramento na Resolução CMN 3922 - Art. 7º, I, "b", pois o mesmo apresenta melhor rentabilidade quando comparado aos demais ativos da carteira. Registramos que a participação da Sra. Eliana foi feito via whatsapp. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, cuja Ata segue lavrada por mim, Susana Aparecida Borelli, que a submeterei à aprovação dos demais membros e devidamente colherei suas assinaturas.



Susana Aparecida Borelli - Presidente do Comitê de Investimentos (Gestor/autorizador), Anbima CPA-10 16/11/2023 - CP RPPS CGINV I 29/11/2026;



Dirceu Luiz Garcias da Silva - (Resp. pela liquidação da operação);

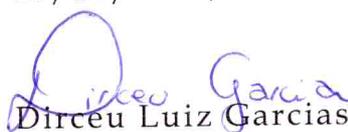


Eliana Reolon Brandelero - (Proponente), Anbima CPA-10 16/06/2024.

ATA N.º. 30/2024**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE CANTAGALO - IPSM.**

Aos dez dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, às treze horas e trinta minutos, na sala de reuniões, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo - IPSM, nomeados pelo Decreto n.º. 160/2023, para deliberação sobre o resgate na conta 6889-6, no montante de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), necessário para cobertura do PASEP e demais atividades do IPSM. Analisados os fundos que compõe a carteira do IPSM, fica decidido pelo resgate do fundo de investimentos BB PREVIDENCIÁRIO RF IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FI - CNPJ n.º. 13.322.205/0001-35, com enquadramento na Resolução CMN 3922 - Art. 7º, I, "b", pois o mesmo apresenta menor rentabilidade quando comparado aos demais ativos da carteira. Registramos que a participação da Sra. Eliana foi feito via whatsapp. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, cuja Ata segue lavrada por mim, Susana Aparecida Borelli, que a submeterei à aprovação dos demais membros e devidamente colherei suas assinaturas.

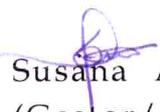

Susana Aparecida Borelli - Presidente do Comitê de Investimentos
(Gestor/autorizador), Anbima CPA-10 16/11/2023 - CP RPPS CGINV I
29/11/2026;


Dirceu Luiz Garcias da Silva - (Resp. pela liquidação da operação);


Eliana Reolon Brandelero - (Proponente), Anbima CPA-10 16/06/2024.

ATA N.º. 31/2024**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CANTAGALO - IPSM.**

Aos quatorze dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e trinta minutos, na sala de reuniões, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo - IPSM, nomeados pelo Decreto n.º. 160/2023, para deliberação sobre o saldo na conta 6890-X, no montante de R\$ 49.669,21 (quarenta e nove mil, seiscentos e sessenta e nove reais e vinte e um centavos), recursos vindos do pagamento de parcelamento. Analisados os fundos que compõe a carteira do IPSM, fica decidido pela aplicação no fundo de investimentos BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO PERFIL - CNPJ n.º. 13.077.418/0001-49, com enquadramento na Resolução CMN 3922 - Art. 7º, III, "a", pois o mesmo apresenta melhor rentabilidade quando comparado aos demais ativos da carteira. Registramos que a participação da Sra. Eliana foi feito via whatsapp. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, cuja Ata segue lavrada por mim, Susana Aparecida Borelli, que a submeterei à aprovação dos demais membros e devidamente colherei suas assinaturas.


Susana Aparecida Borelli - Presidente do Comitê de Investimentos (Gestor/autorizador), Anbima CPA-10 16/11/2023 - CP RPPS CGINV I 29/11/2026;


Dirceu Luiz Garcias da Silva - (Resp. pela liquidação da operação);


Eliana Reolon Brandelero - (Proponente), Anbima CPA-10 16/06/2024.

ATA N.º. 32/2024**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CANTAGALO - IPSM.**

Aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, na sala de reuniões, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo - IPSM, nomeados pelo Decreto n.º. 160/2023, para deliberação sobre o resgate na conta 6890-X, no montante de R\$ 556.548,11 (quinhentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e quarenta e oito reais e onze centavos), necessário para cobertura do pagamento dos proventos referente ao mês de junho. Analisados os fundos que compõe a carteira do IPSM, fica decidido pelo resgate do fundo de investimentos BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS - CNPJ n.º. 07.111.384/0001-69, com enquadramento na Resolução CMN 3922 - Art. 7º, I, "b", pois o mesmo apresenta menor rentabilidade quando comparado aos demais ativos da carteira. Registramos que a participação da Sra. Eliana foi feito via whatsapp. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, cuja Ata segue lavrada por mim, Susana Aparecida Borelli, que a submeterei à aprovação dos demais membros e devidamente colherei suas assinaturas.


Susana Aparecida Borelli - Presidente do Comitê de Investimentos (Gestor/autorizador), CP RPPS CGINV I 29/11/2026;

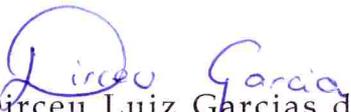

Dirceu Luiz Garcias da Silva - (Resp. pela liquidação da operação), CP RPPS CGINV I 07/01/2028;

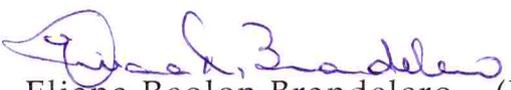

Eliana Reolon Brandelero - (Proponente), Anbima CPA-10 16/06/2024.

ATA N.º. 33/2024**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CANTAGALO - IPSM.**

Ao primeiro dia do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, às dez horas e trinta minutos, na sala de reuniões, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo - IPSM, nomeados pelo Decreto n.º. 160/2023, para deliberação sobre o saldo na conta 6890-X, no montante de R\$ 538.224,88 (quinhentos e trinta e oito mil, duzentos e vinte e quatro reais e oitenta e oito centavos), recursos vindos de contribuições patronal e retido. Também foi deliberado sobre o saldo na conta 11611-4, no montante de R\$ 150.784,19 (cento e cinquenta mil, setecentos e oitenta e quatro reais e dezenove centavos), recurso de aporte para redução do déficit. Também foi deliberado sobre o saldo na conta 6889-6, no montante de R\$ 14.500,00 (quatorze mil, quinhentos reais), recursos da taxa de administração. Analisados os fundos que compõe a carteira do IPSM, fica decidido pela aplicação no fundo de investimentos BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO PERFIL - CNPJ n.º. 13.077.418/0001-49, com enquadramento na Resolução CMN 3922 - Art. 7º, III, "a", pois o mesmo apresenta melhor rentabilidade quando comparado aos demais ativos da carteira. Registramos que a participação da Sra. Eliana foi feito via whatsapp. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, cuja Ata segue lavrada por mim, Susana Aparecida Borelli, que a submeterei à aprovação dos demais membros e devidamente colherei suas assinaturas.


Susana Aparecida Borelli - Presidente do Comitê de Investimentos
(Gestor/autorizador), CP RPPS CGINV I 29/11/2026;


Dirceu Luiz Garcias da Silva - (Resp. pela liquidação da operação), CP
RPPS CGINV I 07/01/2028;


Eliana Reolon Brandelero - (Proponente), Anbima CPA-10 16/06/2024.

ATA N°. 34/2024**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CANTAGALO - IPSM.**

Ao cinco dia do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas e trinta minutos, na sala de reuniões, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo - IPSM, nomeados pelo Decreto nº. 160/2023, para deliberação sobre o saldo na conta 11611-4, no montante de R\$ 4.534,85 (quatro mil, quinhentos e trinta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), recurso de aporte para redução do déficit do legislativo. Também foi deliberado sobre o saldo na conta 923-4, no montante de R\$ 2.654,41 (dois mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e um centavos), recursos compensação previdenciária com INSS. Analisados os fundos que compõe a carteira do IPSM, fica decidido pela aplicação no fundo de investimentos BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS - CNPJ nº. 07.111.384/0001-69, com enquadramento na Resolução CMN 3922 - Art. 7º, I, "b", pois o mesmo apresenta melhor rentabilidade quando comparado aos demais ativos da carteira. Registramos que a participação da Sra. Eliana foi feito via whatsapp. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, cuja Ata segue lavrada por mim, Susana Aparecida Borelli, que a submeterei à aprovação dos demais membros e devidamente colherei suas assinaturas.

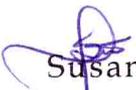

Susana Aparecida Borelli - Presidente do Comitê de Investimentos
(Gestor/autorizador), CP RPPS CGINV I 29/11/2026;


Dirceu Luiz Garcia da Silva - (Resp. pela liquidação da operação), CP
RPPS CGINV I 07/01/2028;

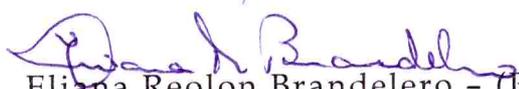

Eliana Reolon Brandelero - (Proponente).

ATA N°. 35/2024**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CANTAGALO - IPSM.**

Aos doze dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, às dez horas, na sala de reuniões, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo - IPSM, nomeados pelo Decreto nº. 160/2023, para deliberação sobre o saldo na conta 6890-X, no montante de R\$ 50.043,65 (cinquenta mil, quarenta e três reais e sessenta e cinco centavos), recurso vindos de parcelamento de dívida do Município, com Instituto. Analisados os fundos que compõe a carteira do IPSM, fica decidido pela aplicação no fundo de investimentos BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF-M 1+ - CNPJ nº. 32.161.826/0001-29, com enquadramento na Resolução CMN 3922 - Art. 7º, I, "b". Também foi deliberado sobre o resgate da conta 6889-6, no montante de R\$ 10.700,00 (dez mil e setecentos reais), para pagamento PASEP e demais atividades do Instituto. Foi feito resgate do fundo de investimentos BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO PERFIL - CNPJ nº. 13.077.418/0001-49, com enquadramento na Resolução CMN 3922 - Art. 7º, III, "a". Registramos que a participação da Sra. Eliana foi feito via whatsapp. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, cuja Ata segue lavrada por mim, Susana Aparecida Borelli, que a submeterei à aprovação dos demais membros e devidamente colherei suas assinaturas.

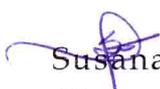

Susana Aparecida Borelli - Presidente do Comitê de Investimentos (Gestor/autorizador), Anbima CPA-10 16/11/2023 - CP RPPS CGINV I 29/11/2026;


Dirceu Luiz Garcias da Silva - (Resp. pela liquidação da operação);


Eliana Reolon Brandelero - (Proponente).

ATA N.º. 36/2024**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CANTAGALO - IPSM.**

Aos vinte e nove dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, às dez horas e trinta minutos, na sala de reuniões, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo - IPSM, nomeados pelo Decreto n.º. 160/2023, para deliberação sobre o resgate na conta 6890-X, no montante de R\$ 35.972,70 (trinta e cinco mil, novecentos e setenta e dois reais e setenta centavos), necessário para cobertura do pagamento dos proventos referente ao mês de julho. Analisados os fundos que compõe a carteira do IPSM, fica decidido pelo resgate do fundo de investimentos BB PREVIDENCIÁRIO RF IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FI - CNPJ n.º. 13.322.205/0001-35, com enquadramento na Resolução CMN 3922 - Art. 7º, I, "b", pois o mesmo apresenta menor rentabilidade quando comparado aos demais ativos da carteira. Também foi deliberado sobre o saldo disponível na conta 11611-4, no montante de R\$ 155.319,04 (cento e cinquenta mil, setecentos e oitenta e quatro reais e dezenove centavos), recurso de aporte para redução do déficit do Município e do Legislativo. Analisados os fundos que compõe a carteira do IPSM, fica decidido pela aplicação no fundo de investimentos BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF-M 1+ - CNPJ n.º. 32.161.826/0001-29, com enquadramento na Resolução CMN 3922 - Art. 7º, I, "b", pois o mesmo apresenta melhor rentabilidade quando comparado aos demais ativos da carteira. Registramos que a participação da Sra. Eliana foi feito via whatsapp. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, cuja Ata segue lavrada por mim, Susana Aparecida Borelli, que a submeterei à aprovação dos demais membros e devidamente colherei suas assinaturas.

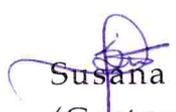

Susana Aparecida Borelli - Presidente do Comitê de Investimentos (Gestor/autorizador), CP RPPS CGINV I 29/11/2026;


Dirceu Luiz Garcias da Silva - (Resp. pela liquidação da operação), CP RPPS CGINV I 07/01/2028;


Eliana Reolon Brandelero - (Proponente).

ATA N.º. 37/2024**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE CANTAGALO - IPSM.**

Aos primeiro dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas e trinta minutos, na sala de reuniões, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo - IPSM, nomeados pelo Decreto n.º. 160/2023, para deliberação sobre o saldo na conta 6889-6, no montante de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), recursos da taxa de administração. Analisados os fundos que compõe a carteira do IPSM, fica decidido pela aplicação no fundo de investimentos BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS - CNPJ n.º. 07.111.384/0001-69, com enquadramento na Resolução CMN 3922 - Art. 7º, I, "b". Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, cuja Ata segue lavrada por mim, Susana Aparecida Borelli, que a submeterei à aprovação dos demais membros e devidamente colherei suas assinaturas.


Susana Aparecida Borelli - Presidente do Comitê de Investimentos
(Gestor/autorizador), CP RPPS CGINV I 29/11/2026;

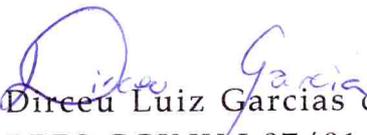

Dirceu Luiz Garcia da Silva - (Resp. pela liquidação da operação), CP
RPPS CGINV I 07/01/2028;


Eliana Reolon Brandelero - (Proponente).

ATA N.º. 38/2024**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CANTAGALO - IPSM.**

Ao sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, na sala de reuniões, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo - IPSM, nomeados pelo Decreto n.º. 160/2023, para deliberação sobre o saldo na conta 923-4, no montante de R\$ 240.893,32 (duzentos e quarenta mil, oitocentos e noventa e três reais e trinta e dois centavos), recursos compensação previdenciária com INSS. Analisados os fundos que compõe a carteira do IPSM, fica decidido pela aplicação no fundo de investimentos BB PREVIDENCIÁRIO RF IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FI - CNPJ n.º. 13.322.205/0001-35, com enquadramento na Resolução CMN 3922 - Art. 7º, I, "b", pois o mesmo apresenta melhor rentabilidade quando comparado aos demais ativos da carteira. Registramos que a participação da Sra. Eliana foi feito via whatsapp. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, cuja Ata segue lavrada por mim, Susana Aparecida Borelli, que a submeterei à aprovação dos demais membros e devidamente colherei suas assinaturas.


Susana Aparecida Borelli - Presidente do Comitê de Investimentos
(Gestor/autorizador), CP RPPS CGINV I 29/11/2026;


Direeu Luiz Garcias da Silva - (Resp. pela liquidação da operação), CP
RPPS CGINV I 07/01/2028;

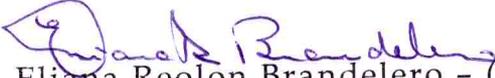

Eliana Reolon Brandelero - (Proponente).

ATA N°. 39/2024**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CANTAGALO - IPSM.**

Aos doze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, às treze horas e trinta minutos, na sala de reuniões, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo - IPSM, nomeados pelo Decreto n°. 160/2023, para deliberação sobre o saldo na conta 6890-X, no montante de R\$ 50.285,04 (cinquenta mil, duzentos e oitenta e cinco reais e quatro centavos), recurso vindos de parcelamento de dívida do Município, com Instituto. Analisados os fundos que compõe a carteira do IPSM, fica decidido pela aplicação no fundo de investimentos BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF-M 1+ - CNPJ n°. 32.161.826/0001-29, com enquadramento na Resolução CMN 3922 - Art. 7º, I, "b". Também foi deliberado sobre o resgate da conta 6889-6, no montante de R\$ 13.900,00 (treze mil e novecentos reais), para pagamento PASEP e demais atividades do Instituto. Foi feito resgate do fundo de investimentos BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO PERFIL - CNPJ n°. 13.077.418/0001-49, com enquadramento na Resolução CMN 3922 - Art. 7º, III, "a", pois o mesmo apresenta menor rentabilidade, quando comparado aos demais ativos da carteira. Registramos que a participação da Sra. Eliana foi feito via whatsapp. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, cuja Ata segue lavrada por mim, Susana Aparecida Borelli, que a submeterei à aprovação dos demais membros e devidamente colherei suas assinaturas.


Susana Aparecida Borelli - Presidente do Comitê de Investimentos
(Gestor/autorizador), CP RPPS CGINV I 29/11/2026;


Dirceu Luiz Garcias da Silva - (Resp. pela liquidação da operação), CP
RPPS CGINV I 07/01/2028;

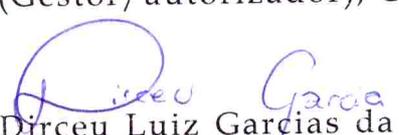

Eliana Reolon Brandelero - (Proponente).

ATA N°. 40/2024**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CANTAGALO - IPSM.**

Aos vinte dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, às treze horas, na sala de reuniões, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo - IPSM, nomeados pelo Decreto nº. 160/2023, para deliberação sobre o saldo na conta 8512, no montante de R\$ 3.815.344,51 (três milhões, oitocentos e quinze mil, trezentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e um centavos), recursos do vencimento de fundos de vértice Caixa Brasil 2024 IV Títulos Públicos FI Renda Fixa e Caixa Brasil 2024 X TP RF. Conforme sugerido pela assessoria da Crédito e Mercado e analisado por este comitê, fica decidido pela aplicação de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), no fundo CAIXA BRASIL ESPECIAL 2025 TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RF, CNPJ nº. 56.131.373/0001-56, com enquadramento na Resolução CMN 3922 - Art. 7º, I, "b"; aplicação de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), no fundo CAIXA BRASIL ESPECIAL 2026 TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RF, CNPJ nº. 56.134.800/0001-50, com enquadramento na Resolução CMN 3922 - Art. 7º, I, "b"; aplicação de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), no fundo CAIXA BRASIL ESPECIAL 2027 TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RF, CNPJ nº. 56.208.863/0001-03, com enquadramento na Resolução CMN 3922 - Art. 7º, I, "b"; aplicação de R\$ 2.294.951,71 (dois milhões, duzentos e noventa e quatro mil, novecentos e cinquenta e um reais e setenta e um centavos), no fundo CAIXA FI BRASIL REFERENCIADO DI LP, CNPJ nº. 03.737.206/0001-97, com enquadramento na Resolução CMN 3922 - Art. 7º, III, "a", buscando maior diversidade e rentabilidade para a carteira do IPSM. Registramos que a participação da Sra. Eliana foi feito via whatsapp. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, cuja Ata segue lavrada por mim, Susana Aparecida Borelli, que a submeterei à aprovação dos demais membros e devidamente colherei suas assinaturas.




Susana Aparecida Borelli - Presidente do Comitê de Investimentos
(Gestor/autorizador), CP RPPS CGINV I 29/11/2026;


Dirceu Luiz Garcias da Silva - (Resp. pela liquidação da operação), CP
RPPS CGINV I 07/01/2028;


Eliana Reolon Brandelero - (Proponente).

ATA N°. 41/2024**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CANTAGALO - IPSM.**

Aos vinte e três dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, às quinze horas e trinta minutos, na sala de reuniões, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo - IPSM, nomeados pelo Decreto n°. 160/2023, para deliberação sobre o saldo na conta 8512, no montante de R\$ 20.392,80 (vinte mil, trezentos e noventa e dois reais e oitenta centavos), saldo remanescente de recursos do vencimento de fundos de vértice Caixa Brasil 2024 IV Títulos Públicos FI Renda Fixa e Caixa Brasil 2024 X TP RF. Analisados os fundos que compõe a carteira do IPSM, e seguindo sugestão da assessoria Crédito e Mercado, fica decidido pela aplicação no fundo de investimentos, no fundo CAIXA FI BRASIL REFERENCIADO DI LP, CNPJ n°. 03.737.206/0001-97, com enquadramento na Resolução CMN 3922 - Art. 7º, III, "a", buscando maior diversidade e rentabilidade para a carteira do IPSM. Registramos que a participação da Sra. Eliana foi feito via whatsapp. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, cuja Ata segue lavrada por mim, Susana Aparecida Borelli, que a submeterei à aprovação dos demais membros e devidamente colherei suas assinaturas.


Susana Aparecida Borelli - Presidente do Comitê de Investimentos
(Gestor/autorizador), CP RPPS CGINV I 29/11/2026;

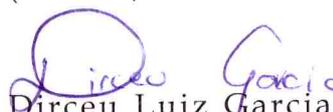

Dirceu Luiz Garcias da Silva - (Resp. pela liquidação da operação), CP
RPPS CGINV I 07/01/2028;


Eliana Reolon Brandelero - (Proponente).

ATA N°. 42/2024**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE CANTAGALO - IPSM.**

Aos vinte e nove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, às dez horas e trinta minutos, na sala de reuniões, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo - IPSM, nomeados pelo Decreto nº. 160/2023, para deliberação sobre o resgate na conta 6890-X, no montante de R\$ 19.792,23 (dezenove mil, setecentos e noventa e dois reais e vinte e três centavos), necessário para cobertura do pagamento dos proventos referente ao mês de agosto. Analisados os fundos que compõe a carteira do IPSM, fica decidido pelo resgate do fundo de investimentos BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO PERFIL - CNPJ nº. 13.077.418/0001-49, com enquadramento na Resolução CMN 3922 - Art. 7º, III, "a", pois o mesmo apresenta menor rentabilidade quando comparado aos demais ativos da carteira e resgate imediato. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, cuja Ata segue lavrada por mim, Susana Aparecida Borelli, que a submeterei à aprovação dos demais membros e devidamente colherei suas assinaturas.

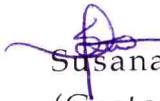

Susana Aparecida Borelli - Presidente do Comitê de Investimentos
(Gestor/autorizador), CP RPPS CGINV I 29/11/2026;


Dirceu Luiz Garcias da Silva - (Resp. pela liquidação da operação), CP
RPPS CGINV I 07/01/2028;


Eliana Reolon Brandelero - (Proponente).

ATA N°. 43/2024**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE CANTAGALO - IPSM.**

Aos três dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, às quinze horas e trinta minutos, na sala de reuniões, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo - IPSM, nomeados pelo Decreto n°. 160/2023, para deliberação sobre o saldo na conta 406993 agência 0727 Banco Cooperativo Sicredi, no montante de R\$ 155.319,04 (cento e cinquenta e cinco mil, trezentos e dezenove reais e quatro centavos), recurso de aporte para redução do déficit do Município e do Legislativo. Analisados os fundos que compõe a carteira do IPSM, e seguindo sugestão da assessoria Crédito e Mercado, fica decidido pela aplicação no fundo de investimentos, no fundo SICREDI - FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA LIQUIDEZ EMPRESARIAL REFERENCIADO DI, CNPJ n°. 24.634.187/0001-43, com enquadramento na Resolução CMN 3922 - Art. 7º, I, "b", buscando maior diversidade e rentabilidade para a carteira do IPSM. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, cuja Ata segue lavrada por mim, Susana Aparecida Borelli, que a submeterei à aprovação dos demais membros e devidamente colherei suas assinaturas.


Susana Aparecida Borelli - Presidente do Comitê de Investimentos
(Gestor/autorizador), CP RPPS CGINV I 29/11/2026;


Dirceu Luiz Garcias da Silva - (Resp. pela liquidação da operação), CP
RPPS CGINV I 07/01/2028;


Eliana Reolon Brandelero - (Proponente).

ATA N.º. 44/2024**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CANTAGALO - IPSM.**

Aos seis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, às treze horas minutos, na sala de reuniões, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo - IPSM, nomeados pelo Decreto n.º. 160/2023, para deliberação sobre o resgate na conta 6890-X, no montante de R\$ 32.131,82 (trinta e dois mil, cento e trinta e um reais e oitenta e dois reais), necessário para emprestar para a conta 9230-4 para cobertura compensação previdenciária entre RPPSXRGPS. Analisados os fundos que compõe a carteira do IPSM, fica decidido pelo resgate do fundo de investimentos BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO PERFIL - CNPJ n.º. 13.077.418/0001-49, com enquadramento na Resolução CMN 3922 - Art. 7º, III, "a", pois o mesmo tem resgate imediato. Também deliberado sobre o resgate na conta 230-4, no montante de R\$ 31.131,82 (trinta e um mil, cento e trinta e um reais e oitenta e dois centavos), necessário para devolução para a conta 6890-X. Analisados os fundos que compõe a carteira do IPSM, fica decidido pelo resgate do fundo de investimentos BB PREVIDENCIÁRIO RF IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FI - CNPJ n.º. 13.322.205/0001-35, com enquadramento na Resolução CMN 3922 - Art. 7º, I, "b", pois o apresenta menor rentabilidade quando comparado aos demais ativos da carteira. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, cuja Ata segue lavrada por mim, Susana Aparecida Borelli, que a submeterei à aprovação dos demais membros e devidamente colherei suas assinaturas.

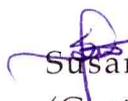

Susana Aparecida Borelli - Presidente do Comitê de Investimentos
(Gestor/autorizador), CP RPPS CGINV I 29/11/2026;


Diretor Luiz Garcias da Silva - (Resp. pela liquidação da operação), CP
RPPS CGINV I 07/01/2028;


Eliana Reolon Brandelero - (Proponente).

ATA N.º. 45/2024**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE CANTAGALO - IPSM.**

Aos nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, às dezesseis horas minutos, na sala de reuniões, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo - IPSM, nomeados pelo Decreto n.º. 160/2023, para deliberação sobre o resgate na conta 9230-4, no montante de R\$ 865,50 (oitocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), necessário para devolução para a conta 6890-X. Analisados os fundos que compõe a carteira do IPSM, fica decidido pelo resgate do fundo de investimentos BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO PERFIL - CNPJ n.º. 13.077.418/0001-49, com enquadramento na Resolução CMN 3922 - Art. 7º, III, "a", pois o mesmo tem resgate imediato. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, cuja Ata segue lavrada por mim, Susana Aparecida Borelli, que a submeterei à aprovação dos demais membros e devidamente colherei suas assinaturas.


Susana Aparecida Borelli - Presidente do Comitê de Investimentos
(Gestor/autorizador), CP RPPS CGINV I 29/11/2026;


Dirceu Luiz Garcias da Silva - (Resp. pela liquidação da operação), CP
RPPS CGINV I 07/01/2028;

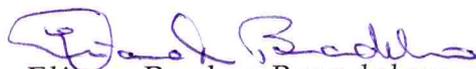

Eliana Reolon Brandelero - (Proponente).

ATA N.º. 46/2024**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE CANTAGALO - IPSM.**

Aos dez dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, na sala de reuniões, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo - IPSM, nomeados pelo Decreto n.º. 160/2023, para deliberação sobre o saldo na conta 6890-X, no montante de R\$ 67.913,32 (sessenta e sete mil, novecentos e treze reais e trinta e dois centavos), recurso vindos de parcelamento de dívida do Município, com Instituto e devolução da conta 9230-4. Analisados os fundos que compõe a carteira do IPSM, fica decidido pela aplicação no fundo de investimentos BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF-M 1+ - CNPJ n.º. 32.161.826/0001-29, com enquadramento na Resolução CMN 3922 - Art. 7º, I, "b". Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, cuja Ata segue lavrada por mim, Susana Aparecida Borelli, que a submeterei à aprovação dos demais membros e devidamente colherei suas assinaturas.


Susana Aparecida Borelli - Presidente do Comitê de Investimentos
(Gestor/autorizador), CP RPPS CGINV I 29/11/2026;


Dirceu Luiz Garcias da Silva - (Resp. pela liquidação da operação), CP
RPPS CGINV I 07/01/2028;


Eliana Reolon Brandelero - (Proponente).

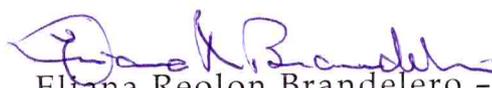
ATA N.º. 47/2024

**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE CANTAGALO - IPSM.**

Aos vinte e sete dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, às oito horas e trinta minutos, na sala de reuniões, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo - IPSM, nomeados pelo Decreto n.º. 160/2023, para deliberação sobre o resgate na conta 6890-X, no montante de R\$ 19.213,53 (dezenove mil, duzentos e treze reais e cinquenta e três centavos), necessário para cobertura do pagamento dos proventos referente ao mês de setembro. Analisados os fundos que compõe a carteira do IPSM, fica decidido pelo resgate do fundo de investimentos BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA REFERENCIADO DE LONGO PRAZO PERFIL - CNPJ n.º. 13.077.418/0001-49, com enquadramento na Resolução CMN 3922 - Art. 7º, III, "a", pois o mesmo apresenta menor rentabilidade quando comparado aos demais ativos da carteira e resgate imediato. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, cuja Ata segue lavrada por mim, Susana Aparecida Borelli, que a submeterei à aprovação dos demais membros e devidamente colherei suas assinaturas.


Susana Aparecida Borelli - Presidente do Comitê de Investimentos
(Gestor/autorizador), CP RPPS CGINV I 29/11/2026;


Dirceu Luiz Garcias da Silva - (Resp. pela liquidação da operação), CP
RPPS CGINV I 07/01/2028;


Eliana Reolon Brandelero - (Proponente).

ATA N.º. 48/2024**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CANTAGALO - IPSM.**

Aos trinta dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, na sala de reuniões, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo - IPSM, nomeados pelo Decreto n.º. 160/2023, para deliberação sobre o saldo na conta 6889-6, no montante de R\$ 15.121,68 (quinze mil e cento e vinte e um reais e sessenta e oito centavos), recursos da taxa de administração. Também foi deliberado sobre o saldo disponível na conta 11611-4, no montante de R\$ 155.319,04 (cento e cinquenta mil, setecentos e oitenta e quatro reais e dezenove centavos), recurso de aporte para redução do déficit do Município e do Legislativo. Analisados os fundos que compõe a carteira do IPSM, fica decidido pela aplicação no fundo de investimentos BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO PERFIL - CNPJ n.º. 13.077.418/0001-49, com enquadramento na Resolução CMN 3922 - Art. 7º, III, "a", pois o mesmo apresenta melhor rentabilidade quando comparado aos demais ativos da carteira. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, cuja Ata segue lavrada por mim, Susana Aparecida Borelli, que a submeterei à aprovação dos demais membros e devidamente colherei suas assinaturas.


Susana Aparecida Borelli - Presidente do Comitê de Investimentos
(Gestor/autorizador), CP RPPS CGINV I 29/11/2026;


Dirceu Luiz Garcia da Silva - (Resp. pela liquidação da operação), CP
RPPS CGINV I 07/01/2028;

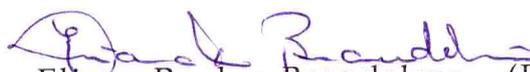

Eliana Reolon Brandelero - (Proponente).

ATA N.º. 49/2024**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CANTAGALO - IPSM.**

Ao quatro dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, às dez horas e trinta minutos, na sala de reuniões, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo - IPSM, nomeados pelo Decreto n.º. 160/2023, para deliberação sobre o resgate na conta 923-4, para cobertura compensação previdenciária entre RPPSXRGPS. Analisados os fundos que compõe a carteira do IPSM, fica decidido pelo resgate total do fundo de investimentos BB PREVID RF IMA-B 5 LONGO PRAZO FIC FI - CNPJ n.º. 03.543.447/0001-03, com enquadramento na Resolução CMN 3922 - Art. 7º, I, "b", pois o mesmo apresenta menor rentabilidade quando comparado aos demais ativos da carteira. Registramos que a participação da Sra. Eliana foi feito via whatsapp. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, cuja Ata segue lavrada por mim, Susana Aparecida Borelli, que a submeterei à aprovação dos demais membros e devidamente colherei suas assinaturas.

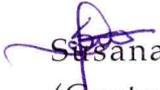

Susana Aparecida Borelli - Presidente do Comitê de Investimentos
(Gestor/autorizador), CP RPPS CGINV I 29/11/2026;


Dirceu Luiz Garcias da Silva - (Resp. pela liquidação da operação), CP
RPPS CGINV I 07/01/2028;


Eliana Reolon Brandelero - (Proponente).

ATA N°. 50/2024**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CANTAGALO - IPSM.**

Aos oito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e trinta minutos, na sala de reuniões, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo - IPSM, nomeados pelo Decreto n°. 160/2023, para deliberação sobre o saldo na conta 923-4, no montante de R\$ 7.401,69 (sete mil. quatrocentos e um reais e sessenta e nove centavos), recursos compensação previdenciária com INSS. Analisados os fundos que compõe a carteira do IPSM, fica decidido pela aplicação no fundo de investimentos BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS - CNPJ n°. 07.111.384/0001-69, com enquadramento na Resolução CMN 3922 - Art. 7º, I, "b", pois o mesmo apresenta melhor rentabilidade quando comparado aos demais ativos da carteira. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, cuja Ata segue lavrada por mim, Susana Aparecida Borelli, que a submeterei à aprovação dos demais membros e devidamente colherei suas assinaturas.

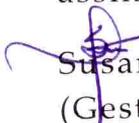

Susana Aparecida Borelli - Presidente do Comitê de Investimentos
(Gestor/autorizador), CP RPPS CGINV I 29/11/2026;


Dirceu Luiz Garcias da Silva - (Resp. pela liquidação da operação), CP
RPPS CGINV I 07/01/2028;


Eliana Reolon Brandelero - (Proponente).

ATA N.º. 51/2024**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CANTAGALO - IPSM.**

Aos dezessete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e trinta minutos, na sala de reuniões, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo - IPSM, nomeados pelo Decreto n.º. 160/2023, para deliberação sobre o saldo na conta 6890-X, no montante de R\$ 52.244,26 (cinquenta e dois mil, duzentos e quarenta e quatro reais e vinte e seis centavos), recursos vindos de parcelamento de dívida do Município com o Instituto. Analisados os fundos que compõe a carteira do IPSM, fica decidido pela aplicação no fundo de investimentos BB PREVIDENCIÁRIO RF IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FI - CNPJ n.º. 13.322.205/0001-35, com enquadramento na Resolução CMN 3922 - Art. 7º, I, "b", pois o mesmo apresenta melhor rentabilidade quando comparado aos demais ativos da carteira. Também foi deliberado sobre o resgate da conta 6889-6 para pagamento do PASEP, e demais atividades do Instituto. Analisados os fundos que compõe a carteira do IPSM, fica decidido pelo resgate total do fundo de investimentos BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS - CNPJ n.º. 07.111.384/0001-69, com enquadramento na Resolução CMN 3922 - Art. 7º, I, "b", e para complementar o valor necessário, resgate no valor de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), do fundo BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO PERFIL - CNPJ n.º. 13.077.418/0001-49 com enquadramento na Resolução CMN 3922 - Art. 7º, III, "a", pois o mesmo apresenta melhor rentabilidade quando comparado aos demais ativos da carteira. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, cuja Ata segue lavrada por mim, Susana Aparecida Borelli, que a submeterei à aprovação dos demais membros e devidamente colherei suas assinaturas.


Susana Aparecida Borelli - Presidente do Comitê de Investimentos
(Gestor/autorizador), CP RPPS CGINV I 29/11/2026;

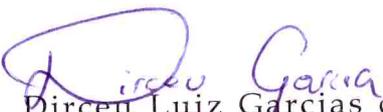

Dirceu Luiz Garcias da Silva - (Resp. pela liquidação da operação), CP
RPPS CGINV I 07/01/2028;


Eliana Reolon Brandelero - (Proponente).

ATA N.º. 52/2024**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CANTAGALO - IPSM.**

Aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, na sala de reuniões, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo - IPSM, nomeados pelo Decreto n.º. 160/2023, para deliberação sobre o resgate na conta 6889-6 no montante de R\$ 300,00 (trezentos reais), para complementar pagamento das atividades mensais do Instituto. Analisados os fundos que compõe a carteira do IPSM, fica decidido pelo resgate total do fundo de investimentos BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO PERFIL - CNPJ n.º. 13.077.418/0001-49 com enquadramento na Resolução CMN 3922 - Art. 7º, III, "a", pois o mesmo apresenta resgate imediato. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, cuja Ata segue lavrada por mim, Susana Aparecida Borelli, que a submeterei à aprovação dos demais membros e devidamente colherei suas assinaturas.


Susana Aparecida Borelli - Presidente do Comitê de Investimentos (Gestor/autorizador), CP RPPS CGINV I 29/11/2026;


Dirceu Luiz Garcias da Silva - (Resp. pela liquidação da operação), CP RPPS CGINV I 07/01/2028;


Eliana Reolon Brandelero - (Proponente).

**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE CANTAGALO - IPSM.**

Aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, na sala de reuniões, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo - IPSM, nomeados pelo Decreto n.º. 160/2023, para deliberação sobre o resgate na conta 6889-6 no montante de R\$ 300,00 (trezentos reais), para complementar pagamento das atividades mensais do Instituto. Analisados os fundos que compõe a carteira do IPSM, fica decidido pelo resgate do fundo de investimentos BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO PERFIL - CNPJ n.º. 13.077.418/0001-49 com enquadramento na Resolução CMN 3922 - Art. 7º, III, "a", pois o mesmo apresenta resgate imediato. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, cuja Ata segue lavrada por mim, Susana Aparecida Borelli, que a submeterei à aprovação dos demais membros e devidamente colherei suas assinaturas.


Susana Aparecida Borelli - Presidente do Comitê de Investimentos
(Gestor/autorizador), CP RPPS CGINV I 29/11/2026;


Dirceu Luiz Garcias da Silva - (Resp. pela liquidação da operação), CP
RPPS CGINV I 07/01/2028;

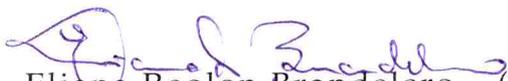

Eliana Reolon Brandelero - (Proponente).

**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE CANTAGALO - IPSM.**

Aos vinte e nove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, na sala de reuniões, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo - IPSM, nomeados pelo Decreto n.º. 160/2023, para deliberação sobre o resgate na conta 6890-X no montante de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para cobertura dos pagamentos dos proventos referente ao mês de outubro e pagamento RPV n.º. 228372024, processo n.º. 0000313-51.2023.8.16.0060. Analisados os fundos que compõe a carteira do IPSM, fica decidido pelo resgate do fundo de investimentos BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF-M 1+ - CNPJ n.º. 32.161.826/0001-29, com enquadramento na Resolução CMN 3922 - Art. 7º, I, "b", pois o mesmo apresenta menor rentabilidade quando comparado aos demais ativos da carteira. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, cuja Ata segue lavrada por mim, Susana Aparecida Borelli, que a submeterei à aprovação dos demais membros e devidamente colherei suas assinaturas.


Susana Aparecida Borelli - Presidente do Comitê de Investimentos
(Gestor/autorizador), CP RPPS CGINV I 29/11/2026;


Dirceu Luiz Garcias da Silva - (Resp. pela liquidação da operação), CP
RPPS CGINV I 07/01/2028;

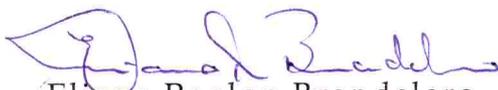

Eliana Reolon Brandelero - (Proponente).

**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE CANTAGALO - IPSM.**

Aos trinta dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, às quinze horas, na sala de reuniões, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo - IPSM, nomeados pelo Decreto n.º. 160/2023, para deliberação sobre o resgate na conta 6890-X no montante de R\$ 14.617,22 (quatorze mil, seiscentos e dezessete reais e vinte e dois centavos), para complementar os pagamentos dos proventos referente ao mês de outubro. Analisados os fundos que compõe a carteira do IPSM, fica decidido pelo resgate do fundo de investimentos BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO PERFIL - CNPJ n.º. 13.077.418/0001-49, com enquadramento na Resolução CMN 3922 - Art. 7º, III, "a", pois o mesmo apresenta resgate imediato. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, cuja Ata segue lavrada por mim, Susana Aparecida Borelli, que a submeterei à aprovação dos demais membros e devidamente colherei suas assinaturas.


Susana Aparecida Borelli - Presidente do Comitê de Investimentos
(Gestor/autorizador), CP RPPS CGINV I 29/11/2026;


Dirceu Luiz Garcias da Silva - (Resp. pela liquidação da operação), CP
RPPS CGINV I 07/01/2028;

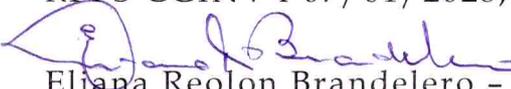

Eliana Reolon Brandelero - (Proponente).

ATA N.º 55/2024
**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE CANTAGALO - IPSM.**

Ao primeiro dia do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, na sala de reuniões, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo - IPSM, nomeados pelo Decreto nº. 160/2023, para deliberação sobre o saldo na conta 6889-6, no montante de R\$ 15.184,71 (quinze mil, cento e oitenta e quatro reais e setenta e um centavos), recursos da taxa de administração. Analisados os fundos que compõe a carteira do IPSM, fica decidido pela aplicação no fundo de investimentos BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO PERFIL - CNPJ nº. 13.077.418/0001-49, com enquadramento na Resolução CMN 3922 - Art. 7º, III, "a", pois o mesmo apresenta melhor rentabilidade quando comparado aos demais ativos da carteira. Também foi deliberado sobre o montante de R\$ 155.319,04 (cento e cinquenta e cinco mil, trezentos e dezenove reais e quatro centavos), recurso de aporte para redução do déficit do Município e do Legislativo. Analisados os fundos que compõe a carteira do IPSM, fica decidido pela transferência a conta 406993 agência 0727 Banco Cooperativo Sicredi, para aplicação no fundo de investimentos, no fundo SICREDI - FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA LIQUIDEZ EMPRESARIAL REFERENCIADO DI, CNPJ nº. 24.634.187/0001-43, com enquadramento na Resolução CMN 3922 - Art. 7º, I, "b", buscando maior diversidade e rentabilidade para a carteira do IPSM. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, cuja Ata segue lavrada por mim, Susana Aparecida Borelli, que a submeterei à aprovação dos demais membros e devidamente colherei suas assinaturas.


Susana Aparecida Borelli - Presidente do Comitê de Investimentos
(Gestor/autorizador), CP RPPS CGINV I 29/11/2026;


Dirceu Luiz Garcia da Silva - (Resp. pela liquidação da operação), CP
RPPS CGINV I 07/01/2028;

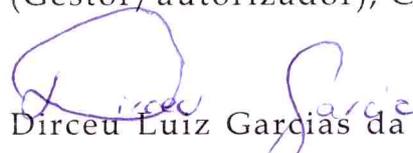

Eliana Reolon Brandelero - (Proponente).

ATA N.º. 55/2024**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE CANTAGALO - IPSM.**

Ao primeiro dia do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, na sala de reuniões, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo - IPSM, nomeados pelo Decreto n.º. 160/2023, para deliberação sobre o saldo na conta 6889-6, no montante de R\$ 15.184,71 (quinze mil, cento e oitenta e quatro reais e setenta e um centavos), recursos da taxa de administração. Analisados os fundos que compõe a carteira do IPSM, fica decidido pela aplicação no fundo de investimentos BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO PERFIL - CNPJ n.º. 13.077.418/0001-49, com enquadramento na Resolução CMN 3922 - Art. 7º, III, "a", pois o mesmo apresenta melhor rentabilidade quando comparado aos demais ativos da carteira. Também foi deliberado sobre o montante de R\$ 155.319,04 (cento e cinquenta e cinco mil, trezentos e dezenove reais e quatro centavos), recurso de aporte para redução do déficit do Município e do Legislativo. Analisados os fundos que compõe a carteira do IPSM, fica decidido pela transferência a conta 406993 agência 0727 Banco Cooperativo Sicredi, para aplicação no fundo de investimentos, no fundo SICREDI - FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA LIQUIDEZ EMPRESARIAL REFERENCIADO DI, CNPJ n.º. 24.634.187/0001-43, com enquadramento na Resolução CMN 3922 - Art. 7º, I, "b", buscando maior diversidade e rentabilidade para a carteira do IPSM. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, cuja Ata segue lavrada por mim, Susana Aparecida Borelli, que a submeterei à aprovação dos demais membros e devidamente colherei suas assinaturas.



Susana Aparecida Borelli - Presidente do Comitê de Investimentos
(Gestor/autorizador), CP RPPS CGINV I 29/11/2026;



Dirceu Luiz Garcias da Silva - (Resp. pela liquidação da operação), CP
RPPS CGINV I 07/01/2028;



Eliana Reolon Brandelero - (Proponente).

**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE CANTAGALO - IPSM.**

Aos quatorze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, às treze horas e trinta minutos, na sala de reuniões, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo - IPSM, nomeados pelo Decreto nº. 160/2023, para deliberação sobre o saldo na conta 9230-4, no montante de R\$ 2.557,45 (dois mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e quarenta e cinco centavos), recursos da compensação previdenciária entre RPPS e RGPS. Também foi deliberado sobre o saldo na conta 6890-X, no montante de R\$ 50.986,27 (cinquenta mil, novecentos e oitenta e seis reais e vinte e sete centavos), recursos vindos de parcelamento de dívida do Município com o Instituto. Analisados os fundos que compõe a carteira do IPSM, fica decidido pela aplicação no fundo de investimentos BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO PERFIL - CNPJ nº. 13.077.418/0001-49, com enquadramento na Resolução CMN 3922 - Art. 7º, III, "a", pois o mesmo apresenta melhor rentabilidade quando comparado aos demais ativos da carteira. Em seguida foi deliberado sobre o resgate no montante de R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais), para pagamento do PASEP, e demais atividades do Instituto. Analisados os fundos que compõe a carteira do IPSM, sendo feito o resgate do fundo BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO PERFIL - CNPJ nº. 13.077.418/0001-49 com enquadramento na Resolução CMN 3922 - Art. 7º, III, "a", pois tem o valor necessário. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, cuja Ata segue lavrada por mim, Susana Aparecida Borelli, que a submeterei à aprovação dos demais membros e devidamente colherei suas assinaturas.


Susana Aparecida Borelli - Presidente do Comitê de Investimentos
(Gestor/autorizador), CP RPPS CGINV I 29/11/2026;


Diretor Luiz Garcias da Silva - (Resp. pela liquidação da operação), CP
RPPS CGINV I 07/01/2028;


Eliana Reolon Brandelero - (Proponente).

**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE CANTAGALO - IPSM.**

Aos vinte e sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, na sala de reuniões, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo - IPSM, nomeados pelo Decreto nº. 160/2023, para deliberação sobre o resgate na conta 6890-X, no montante de R\$ 560.013,28 (quinhentos e sessenta mil, treze reais e vinte e oito centavos), necessário para cobertura do pagamento dos proventos referente ao mês de novembro. Analisados os fundos que compõe a carteira do IPSM, fica decidido pelo resgate total do fundo de investimentos BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS - CNPJ nº. 07.111.384/0001-69; resgate total do fundo de investimentos BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF-M 1+ - CNPJ nº. 32.161.826/0001-29 e resgate no valor de R\$ 271.000,00 (duzentos e setenta e um mil reais) do fundo de investimentos BB PREVIDENCIÁRIO RF IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FI - CNPJ nº. 13.322.205/0001-35, com enquadramento na Resolução CMN 3922 - Art. 7º, I, "b", pois o mesmo apresenta menor rentabilidade quando comparado aos demais ativos da carteira e resgate imediato. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, cuja Ata segue lavrada por mim, Susana Aparecida Borelli, que a submeterei à aprovação dos demais membros e devidamente colherei suas assinaturas.


Susana Aparecida Borelli - Presidente do Comitê de Investimentos
(Gestor/autorizador), CP RPPS CGINV I 29/11/2026;


Dirceu Luiz Garcias da Silva - (Resp. pela liquidação da operação), CP
RPPS CGINV I 07/01/2028;


Eliana Reolon Brandelero - (Proponente).

ATA N° 58/2024
**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE CANTAGALO - IPSM.**

Aos vinte e oito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, às oito horas e trinta, na sala de reuniões, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo - IPSM, nomeados pelo Decreto nº. 160/2023, para deliberação sobre o resgate na conta 6890-X, no montante de R\$ 10.200,87 (dez mil, duzentos reais e oitenta e sete centavos), necessário para complementar a cobertura do pagamento dos proventos referente ao mês de novembro, pois como foi solicitado o resgate total de dois fundos, os mesmo tiveram rentabilidade menor que esperado. Analisados os fundos que compõe a carteira do IPSM, fica decidido pelo resgate do fundo de investimentos BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO PERFIL - CNPJ nº. 13.077.418/0001-49 com enquadramento na Resolução CMN 3922 - Art. 7º, III, "a", pois o mesmo apresenta resgate imediato. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, cuja Ata segue lavrada por mim, Susana Aparecida Borelli, que a submeterei à aprovação dos demais membros e devidamente colherei suas assinaturas.


Susana Aparecida Borelli - Presidente do Comitê de Investimentos
(Gestor/autorizador), CP RPPS CGINV I 29/11/2026;


Dirceu Luiz Garcias da Silva - (Resp. pela liquidação da operação), CP
RPPS CGINV I 07/01/2028;

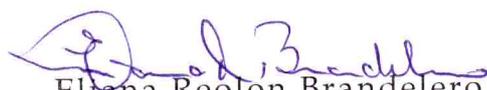

Eliana Reolon Brandelero - (Proponente).

ATA N°. 59/2024**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE CANTAGALO - IPSM.**

Aos vinte e oito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, na sala de reuniões, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo - IPSM, nomeados pelo Decreto n°. 160/2023, para deliberação sobre o saldo na conta 6890-X, no montante de R\$ 537.023,71 (quinhentos e trinta e sete mil, vinte e três reais e setenta e um centavos), recursos vindos de patronal e retido do Município e Legislativo. Analisados os fundos que compõe a carteira do IPSM, fica decidido pela aplicação no fundo de investimentos BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO PERFIL - CNPJ n°. 13.077.418/0001-49, com enquadramento na Resolução CMN 3922 - Art. 7º, III, "a", pois o mesmo apresenta melhor rentabilidade quando comparado aos demais ativos da carteira. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, cuja Ata segue lavrada por mim, Susana Aparecida Borelli, que a submeterei à aprovação dos demais membros e devidamente colherei suas assinaturas.


Susana Aparecida Borelli - Presidente do Comitê de Investimentos
(Gestor/autorizador), CP RPPS CGINV I 29/11/2026;


Dirceu Luiz Garcias da Silva - (Resp. pela liquidação da operação), CP
RPPS CGINV I 07/01/2028;


Eliana Reolon Brandelero - (Proponente).

ATA N°. 60/2024**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE CANTAGALO - IPSM.**

Aos vinte e nove dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, às dez horas minutos, na sala de reuniões, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo - IPSM, nomeados pelo Decreto n°. 160/2023, para deliberação sobre o saldo na conta 6890-X, no montante de R\$ 7.019,78 (sete mil, dezenove reais e setenta e oito centavos), recursos vindos de patronal e retido do Município e Legislativo. Também foi deliberado sobre o saldo na conta 6889-6 no montante de R\$ 14.959,59 (quatorze mil, novecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e nove centavos), recursos da taxa de administração. Analisados os fundos que compõe a carteira do IPSM, fica decidido pela aplicação no fundo de investimentos BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO PERFIL - CNPJ n°. 13.077.418/0001-49, com enquadramento na Resolução CMN 3922 - Art. 7º, III, "a", pois o mesmo apresenta melhor rentabilidade quando comparado aos demais ativos da carteira. Também foi deliberado sobre o saldo na conta 11611-4 no montante de R\$ 155.319,04 (cento e cinquenta e cinco mil, trezentos e dezenove reais e quatro centavos), recurso de aporte para redução do déficit do Município e do Legislativo. Analisados os fundos que compõe a carteira do IPSM, fica decidido pela aplicação no fundo de investimentos, na conta 406993 agência 0727 Banco Cooperativo Sicredi, no fundo SICREDI - FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA LIQUIDEZ EMPRESARIAL REFERENCIADO DI, CNPJ n°. 24.634.187/0001-43, com enquadramento na Resolução CMN 3922 - Art. 7º, I, "b", buscando maior diversidade e rentabilidade para a carteira do IPSM. Foi comparado os fundos BB Previd RF Perfil e Sicredi - Fundo de Investimento Renda Fixa Liquidez Empresarial Rerefenciado DI a rentabilidade de ambos os fundos é semelhante, foi optado pelo Sicredi porque a taxa de administração é 15% enquanto do BB 20%. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, cuja Ata segue lavrada por mim, Susana Aparecida Borelli, que a submeterei à aprovação dos demais membros e devidamente colherei suas assinaturas.


Susana Aparecida Borelli - Presidente do Comitê de Investimentos
(Gestor/autorizador), CP RPPS CGINV I 29/11/2026;


Dirceu Luiz Garcias da Silva - (Resp. pela liquidação da operação), CP
RPPS CGINV I 07/01/2028;


Eliana Reolon Brandelero - (Proponente).

ATA N.º. 61/2024**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE CANTAGALO - IPSM.**

Aos três dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, na sala de reuniões, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo - IPSM, nomeados pelo Decreto n.º. 160/2023, para deliberação sobre o saldo na conta 8512, no montante de R\$ 29.439,34 (vinte e nove mil, quatrocentos e trinta e nove reais e trinta e quatro centavos), recurso vindos do vencimento de fundos de vértice Caixa Brasil Especial 2025 TP RF RL e Caixa Brasil Especial 2027 TP RF RL. Analisados os fundos que compõe a carteira do IPSM, fica decidido pela aplicação no fundo de investimentos CAIXA FI BRASIL REFERENCIADO DI LP, CNPJ n.º. 03.737.206/0001-97, com enquadramento na Resolução CMN 3922 - Art. 7º, III, "a", pois o mesmo apresenta melhor rentabilidade quando comparado aos demais ativos da carteira. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, cuja Ata segue lavrada por mim, Susana Aparecida Borelli, que a submeterei à aprovação dos demais membros e devidamente colherei suas assinaturas.


Susana Aparecida Borelli - Presidente do Comitê de Investimentos
(Gestor/autorizador), CP RPPS CGINV I 29/11/2026;

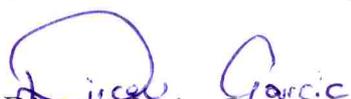

Dirceu Luiz Garcias da Silva - (Resp. pela liquidação da operação), CP
RPPS CGINV I 07/01/2028;

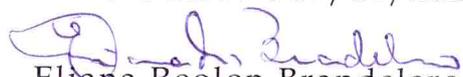

Eliana Reolon Brandelero - (Proponente).

**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE CANTAGALO - IPSM.**

Aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, às quinze horas e trinta minutos, na sala de reuniões, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo - IPSM, nomeados pelo Decreto nº. 160/2023, para deliberação sobre o saldo na conta 9230-4, no montante de R\$ 377.427,40 (trezentos e setenta e sete mil, quatrocentos e vinte e sete reais e quarenta centavos), recursos da compensação previdenciária entre RPPS e RGPS. Analisados os fundos que compõe a carteira do IPSM, fica decidido pela aplicação no fundo de investimentos BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO PERFIL - CNPJ nº. 13.077.418/0001-49, com enquadramento na Resolução CMN 3922 - Art. 7º, III, "a", pois o mesmo apresenta melhor rentabilidade quando comparado aos demais ativos da carteira. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, cuja Ata segue lavrada por mim, Susana Aparecida Borelli, que a submeterei à aprovação dos demais membros e devidamente colherei suas assinaturas.


Susana Aparecida Borelli - Presidente do Comitê de Investimentos
(Gestor/autorizador), CP RPPS CGINV I 29/11/2026;

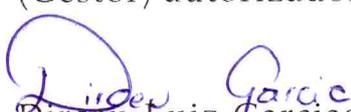

Dirceu Luiz Garcias da Silva - (Resp. pela liquidação da operação), CP
RPPS CGINV I 07/01/2028;


Eliana Reolon Brandelero - (Proponente).

ATA N.º. 63/2024**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE CANTAGALO - IPSM.**

Aos onze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, na sala de reuniões, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo - IPSM, nomeados pelo Decreto n.º. 160/2023, para deliberação sobre o resgate na conta 6890-X, no montante de R\$ 508.577,90 (quinhentos e oito mil, quinhentos e setenta e sete reais e noventa centavos), necessário para cobertura do pagamento dos proventos referente ao décimo terceiro. Analisados os fundos que compõe a carteira do IPSM, fica decidido pelo resgate do fundo de investimentos BB PREVIDENCIÁRIO RF IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FI - CNPJ n.º. 13.322.205/0001-35, com enquadramento na Resolução CMN 3922 - Art. 7º, I, "b", pois o mesmo apresenta menor rentabilidade quando comparado aos demais ativos da carteira. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, cuja Ata segue lavrada por mim, Susana Aparecida Borelli, que a submeterei à aprovação dos demais membros e devidamente colherei suas assinaturas.


Susana Aparecida Borelli - Presidente do Comitê de Investimentos
(Gestor/autorizador), CP RPPS CGINV I 29/11/2026;

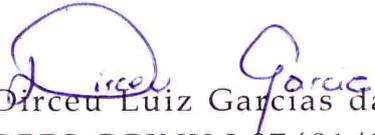

Dirceu Luiz Garcias da Silva - (Resp. pela liquidação da operação), CP
RPPS CGINV I 07/01/2028;


Eliana Reolon Brandelero - (Proponente).

ATA N°. 64/2024**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE CANTAGALO - IPSM.**

Aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, às treze horas e trinta minutos, na sala de reuniões, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo - IPSM, nomeados pelo Decreto n°. 160/2023, para deliberação sobre o resgate na conta 6889-6, no montante de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), para pagamento do PASEP, e demais atividades do Instituto. Analisados os fundos que compõe a carteira do IPSM, sendo feito o resgate do fundo BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO PERFIL - CNPJ n°. 13.077.418/0001-49 com enquadramento na Resolução CMN 3922 - Art. 7º, III, "a", pois tem o valor necessário. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, cuja Ata segue lavrada por mim, Susana Aparecida Borelli, que a submeterei à aprovação dos demais membros e devidamente colherei suas assinaturas.


Susana Aparecida Borelli - Presidente do Comitê de Investimentos
(Gestor/autorizador), CP RPPS CGINV I 29/11/2026;

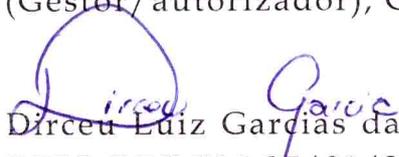

Dirceu Luiz Garcias da Silva - (Resp. pela liquidação da operação), CP
RPPS CGINV I 07/01/2028;


Eliana Reolon Brandelero - (Proponente).

ATA N°. 65/2024**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE CANTAGALO - IPSM.**

Aos dezessete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, às treze horas, na sala de reuniões, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo - IPSM, nomeados pelo Decreto n°. 160/2023, para deliberação sobre o resgate na conta 6890-X, no montante de R\$ 557.626,04 (quinhentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e vinte e seis reais e quatro centavos), necessário para cobertura do pagamento dos proventos referente ao mês de dezembro. Analisados os fundos que compõe a carteira do IPSM, fica decidido pelo resgate do fundo de investimentos BB PREVIDENCIÁRIO RF IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FI - CNPJ n°. 13.322.205/0001-35, com enquadramento na Resolução CMN 3922 - Art. 7º, I, "b", pois o mesmo apresenta menor rentabilidade quando comparado aos demais ativos da carteira. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, cuja Ata segue lavrada por mim, Susana Aparecida Borelli, que a submeterei à aprovação dos demais membros e devidamente colherei suas assinaturas.


Susana Aparecida Borelli - Presidente do Comitê de Investimentos
(Gestor/autorizador), CP RPPS CGINV I 29/11/2026;

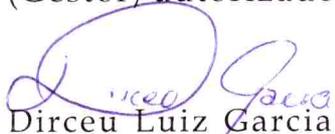

Dirceu Luiz Garcias da Silva - (Resp. pela liquidação da operação), CP
RPPS CGINV I 07/01/2028;


Eliana Reolon Brandelero - (Proponente).

ATA N.º. 66/2024**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE CANTAGALO - IPSM.**

Aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, às dez horas, na sala de reuniões, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo - IPSM, nomeados pelo Decreto n.º. 160/2023, para deliberação sobre o resgate na conta 9230-4, no montante de R\$ 660,04 (seiscentos e sessenta reais e quatro centavos), para pagamento compensação previdenciária entre RPPS. Analisados os fundos que compõe a carteira do IPSM, sendo feito o resgate do fundo BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO PERFIL - CNPJ n.º. 13.077.418/0001-49 com enquadramento na Resolução CMN 3922 - Art. 7º, III, "a", pois o mesmo tem resgate imediato. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, cuja Ata segue lavrada por mim, Susana Aparecida Borelli, que a submeterei à aprovação dos demais membros e devidamente colherei suas assinaturas.


Susana Aparecida Borelli - Presidente do Comitê de Investimentos
(Gestor/autorizador), CP RPPS CGINV I 29/11/2026;


Dirceu Luiz Garcias da Silva - (Resp. pela liquidação da operação), CP
RPPS CGINV I 07/01/2028;

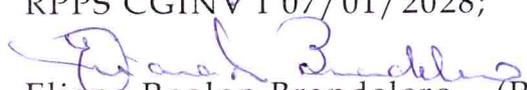

Eliana Reolon Brandelero - (Proponente).

**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE CANTAGALO - IPSM.**

Aos trinta dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, às dez horas e trinta minutos, na sala de reuniões, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo - IPSM, nomeados pelo Decreto n.º. 160/2023, para deliberação sobre o saldo na conta 6890-X, no montante de R\$ 1.156.487,67 (um milhão, cento e cinquenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e sessenta e sete centavos), recursos vindos de patronal e retido do Município e Legislativo. Também foi deliberado sobre o saldo na conta 11611-4 no montante de R\$ 155.319,04 (cento e cinquenta e cinco mil, trezentos e dezenove reais e quatro centavos), recurso de aporte para redução do déficit do Município e do Legislativo. Também foi deliberado sobre o saldo na conta 6889-6 no montante de R\$ 14.991,96 (quatorze mil, novecentos e noventa e um reais e noventa e seis centavos), recursos da taxa de administração. Analisados os fundos que compõe a carteira do IPSM, fica decidido pela aplicação no fundo de investimentos BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO PERFIL - CNPJ n.º. 13.077.418/0001-49, com enquadramento na Resolução CMN 3922 - Art. 7º, III, "a", pois o mesmo apresenta melhor rentabilidade quando comparado aos demais ativos da carteira. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, cuja Ata segue lavrada por mim, Susana Aparecida Borelli, que a submeterei à aprovação dos demais membros e devidamente colherei suas assinaturas.


Susana Aparecida Borelli - Presidente do Comitê de Investimentos
(Gestor/autorizador), CP RPPS CGINV I 29/11/2026;


Dirceu Luiz Garcias da Silva - (Resp. pela liquidação da operação), CP
RPPS CGINV I 07/01/2028;


Eliana Reolon Brandelero - (Proponente).